



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

## DO-e-ALE/RO

ANO XV

PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Nº 22

### SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA .....	Capa
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS .....	0331
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES .....	0346

### TAQUIGRAFIA

1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 21ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 26.01.2026

INÍCIO: 15h24min

PRESIDENTE: SR. ALEX REDANO

SECRETÁRIO: SR. ALAN QUEIROZ

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sob a proteção de Deus e, em nome do povo rondoniense, iniciamos nossos trabalhos e declaro instalada a 21ª Sessão Legislativa Extraordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. E está aberta a 1ª Sessão Extraordinária desta Sessão Legislativa.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura do Ato Convocatório desta Sessão Legislativa Extraordinária.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Questão de ordem, Senhor Presidente, Deputado Delegado Camargo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de ordem concedida ao nobre Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Presidente, apenas para deixar registrado nos assentos desta Casa, que este parlamentar, na semana passada, fez dois pedidos de informação. Um no tocante à Mensagem nº 9 e a outra no que diz respeito ao projeto que busca o governo regulamentar a transação tributária. Porém, para minha surpresa, embora eu tenha feito cobranças insistentes para que a resposta chegassem até a sexta-feira passada, as respostas foram protocoladas em meu gabinete apenas praticamente 20 minutos antes do começo desta Sessão. Resposta essa instruída com diversos documentos contendo mais de 80 folhas, o que torna inviável uma análise deste parlamentar, a minha análise, diante de tanta documentação juntada.

E mais, Presidente, além de impossibilitar o encaminhamento do meu voto, impossibilita qualquer análise acerca de eventuais emendas que posso fazer no meu legítimo exercício como deputado, desses projetos. Razão pela qual, Presidente, eu deixo registrado já a Vossa Excelência e aos demais deputados, caso Vossa Excelência, entenda, mesmo assim, contrariando o Regimento Interno, que os projetos sejam colocados em pauta, sem que sequer este deputado tenha oportunidade de analisá-los por pelo menos um breve período de 24 horas, informo a Vossa Excelência que, infelizmente, eu terei que adotar algum procedimento junto ao Poder Judiciário para garantir o direito deste parlamentar em analisar, em ler os projetos que são votados nesta Casa.

Então, Presidente, eu peço a Vossa Excelência que não coloque ambos os projetos, nem a Mensagem nº 09, nem a transação tributária para votação nesta Sessão. Porque, repito, não dá sequer para ler os documentos que colocaram aqui como resposta às informações que fiz. Então, apenas para deixar registrado, peço a compreensão de Vossa Excelência e dos demais colegas. É como me manifesto. Obrigado, Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Presidente, uma questão de ordem, por favor.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Perfeito,

### MESA DIRETORA

Presidente: ALEX REDANO  
1º Vice-Presidente: LAERTE GOMES  
2º Vice-Presidente: ROSÂNGELA DONADON  
1º Secretário: ALAN QUEIROZ  
2º Secretário: CÁSSIO GOIS  
3º Secretário: EDEVALDO NEVES  
4º Secretário: MARCELO CRUZ

### SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer  
Ger. de Apoio ao Processo Legislativo - Miranilde R. do Nascimento Robles  
Divisão de Publicações e Anais - Isabella Lopes de Souza Pinto

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITuíDO PELA RESOLUÇÃO N° 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquhar 2562 - Olaria  
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO

Deputado Camargo. Vou anotar aqui. Vou suspender já, já a Sessão, justamente para discutirmos o que o Regimento Interno fala, qual o consenso, e vamos agir de forma republicana, democrática. Vamos colocar em votação para os pares.

Passo a palavra ao nobre Deputado Alan Queiroz.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Presidente, primeiro, boa tarde, obrigado pela questão de ordem. Quero, inclusive, antes de fazer a leitura do Ato da convocação da nossa Sessão Extraordinária, exatamente falar que dentro da pauta da convocação não consta essa matéria.

Então, assim, lógico, que respeito todo o posicionamento do Deputado Delegado Camargo, mas eu acho que a questão de ordem foi em um momento inóportuno, porque vai ser feita ainda a leitura da convocação. Então essa matéria não está nem em discussão, não está nem na convocação aqui, e vai ter uma discussão da pauta. Então, assim, com todo respeito, mas que cabe a questão de ordem, mas depois, no decorrer da Sessão, no decorrer da pauta, dela estar em pauta, da orientação depois, mas, enfim, só para que a gente possa dar aqui o segmento à leitura da convocação, Presidente, eu queria fazer esse registro antes.

(Procede à leitura do Ato a seguir)

#### **"ATO P Nº 025/2026-LEG/ALE**

Convoca a Sessão Legislativa Extraordinária para o dia 26 de janeiro de 2026.

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado, no uso de suas atribuições regimentais e, com fulcro na alínea b, do inciso III do art. 28 da Constituição do Estado, combinado com o inciso II do art. 2º do Regimento Interno,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Convocar a Sessão Legislativa Extraordinária, para o dia 26 de janeiro de 2026, às 15 horas, para deliberação das seguintes matérias:

I - Projeto de Lei nº 785/2025, de autoria do Deputado Alex Redano, que "Garante prioridade na transferência ou rematrícula, em instituições de ensino da rede estadual, para mulheres em situação de violência doméstica e familiar e seus dependentes";

II - Projeto de Lei nº 1.048/2025, de autoria do Deputado Alan Queiroz, que "Dispõe sobre a melhoria da comunicação entre as forças de segurança pública do Estado de Rondônia e suas viaturas em atuação nas zonas rurais do Estado, por meio da disponibilização de acesso à internet via satélite, bem como autoriza a disponibilização de internet para órgãos públicos estaduais localizados em distritos e áreas de difícil acesso, e dá outras providências";

III - Projeto de Lei nº 1.059/2025, de autoria Deputada Dra. Taíssa, que "Altera a redação da Lei nº 348, de 10 de dezembro de 1991, que declara de utili-

dade pública a sociedade Pestalozzi de Porto Velho, estendendo sua abrangência para o Estado de Rondônia".

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 22 de janeiro de 2026.  
Deputado Alex Redano — Presidente - ALE/RO.”.  
Lido, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Muito obrigado. Eu vou suspender a Sessão.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) -Presidente, pela ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Pela ordem, Deputado Ismael Crispin.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) - Registra minha presença, Deputada Rosangela Donadon.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Desculpa, Deputado Crispin, me deixa só registrar antes, a presença da Deputada Rosangela Donadon.

Com a palavra Deputado Crispin, por favor, falhou aqui.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) - Só para registrar a presença, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Ah, tá! Registrada a presença, nobre Deputado Ismael Crispin.

Meus amigos, vamos suspender a Sessão. Além dos três projetos dos parlamentares, vamos discutir a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e também o projeto da transação tributária. E, logo em seguida, a gente avisa quando retornar os trabalhos.

**(Suspende-se essa Sessão às 15 horas e 31 minutos e reabre-se às 16 horas e 50 minutos)**

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Declaro reaberta a Sessão. Convido todos os parlamentares que estão aqui na Casa, para participarem de forma presencial; aos deputados que estão de forma remota, para ficarem atentos ao prosseguimento da Sessão. Teremos as votações que estão na Ordem do Dia e, logo após, teremos também votações extraordinárias.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Presidente, peço a dispensa da leitura da Ata para a gente dar prosseguimento ao debate dos projetos.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está dispensada a leitura da Ata e determino sua publicação no Diário Oficial deste Poder.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das matérias e requerimentos. Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das Mensagens governamentais relativas a Projetos de Leis que aportaram nesta Casa de Leis.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Matérias a serem deliberadas na Sessão Extraordinária de 26 de janeiro de 2026:

1 – Mensagem nº 11/2026 - Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Dispõe sobre a regulamentação da exploração da loteria de apostas de quota fixa, no âmbito do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023, revoga as Leis nº 121, de 21 de julho de 1986, e nº 315, de 3 de julho de 1991, e dá outras providências”.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura dos Requerimentos.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, extensivo à Casa Civil — DITEL, à Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia — AGERO e à Superintendência Estadual de Compras e Licitações — SUPEL informações acerca do Projeto de Lei Ordinária constante da Mensagem nº 11/2026, que dispõe sobre a regulamentação da exploração da loteria de apostas de quota fixa no Estado de Rondônia, especialmente quanto à constitucionalidade, estrutura administrativa, impacto social, transparência, destinação de recursos e observância aos princípios da legalidade e da moralidade administrativa.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JEAN MENDONÇA. Requer ao Poder Executivo, extenso a Secretaria de Estado de Finanças — SEFIN/RO e Procuradoria Geral do Estado — PGE, com cópia para a Casa Civil, a solicitação de informações expressamente não respondidas, de natureza econômico-fiscais e tributárias acerca do Projeto de Lei de 18 de novembro de 2025, Mensagem nº 304, que “Dispõe sobre a transação nas hipóteses em que especifica e dá outras providências”.

Lido, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das matérias.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 785/2025 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Garante prioridade na transferência, matrícula, ou rema-

trícula, em instituições de ensino da rede estadual, para mulheres em situação de violência doméstica e familiar e seus dependentes.

Falta parecer, Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) - Presidente, pela ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Pela ordem, Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) - Como tem muita gente remota, eu peço a Vossa Excelência para fazer a verificação de quórum.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Certo. Nesse momento, então, eu peço, antes de passar ao parecer, já vamos fazer a verificação de quórum.

Eu quero aqui, em nome do nosso eterno Prefeito Hildon Chaves, Presidente da Arom (Associação Rondoniense de Municípios), cumprimentar todos os demais prefeitos presentes hoje aqui nas galerias. Nosso muito obrigado pela presença de todos os prefeitos.

Verificação de quórum em andamento. Eu vou pedir a gentileza do Deputado Alan Queiroz, secretariando os trabalhos, fazer a chamada dos deputados presentes.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Ok, meu Presidente.

Deputado Alan Queiroz está presente.

Deputado Alex Redano está presente.

Deputado Cássio Gois?

Deputado Cirone Deiró?

Deputada Cláudia de Jesus?

Deputado Delegado Camargo?

Deputado Delegado Lucas?

Deputada Drª Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) - Presente.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputada Drª Taíssa está presente.

Deputado Edevaldo Neves está presente.

Deputado Eyder Brasil também está presente.

Deputado Ezequiel Neiva também está presente.

Deputada Gislaine Lebrinha?

Deputada Ieda Chaves está presente.

Deputado Jean Mendonça está presente.

Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) - Presente, Excelência.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Presente, meu líder. Obrigado.

Deputado Jean Oliveira também está presente.

Deputado Laerte Gomes?

Já registrei a sua, Excelência. Deputado Jean Mendonça está presente.

Deputado Jean Oliveira, presente.

Deputado Laerte Gomes?

Deputado Luis do Hospital?

Deputado Luizinho Goebel?

Deputado Marcelo Cruz?

Deputado Nim Barroso?

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) - Presente.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado Nim Barroso, presente.

Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES - Presente.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputado Ribeiro está aqui.

E Deputada Rosangela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) - Presente.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Presente. Quatorze presenças, Presidente. Segundo.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Secretário Alan, Deputado Luizinho Goebel. A minha está registrada?

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Ainda não, meu líder, vou registrar agora. Está registrada agora. Presente. Deputado Luizinho Goebel.

### **VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM**

- Deputado Alan Queiroz - presente
- Deputado Alex Redano - presente
- Deputada Dra Taíssa - presente
- Deputado Edevaldo Neves - presente
- Deputado Eyder Brasil - presente
- Deputado Ezequiel Neiva - presente

- Deputada Gislaine Lebrinha - presente
- Deputada Ieda Chaves - presente
- Deputado Ismael Crispin - presente
- Deputado Jean Mendonça - presente
- Deputado Jean Oliveira - presente
- Deputado Laerte Gomes - presente
- Deputado Luizinho Goebel - presente
- Deputado Nim Barroso - presente
- Deputado Pedro Fernandes - presente
- Deputado Ribeiro do Sinpol – presente
- Deputada Rosangela Donadon - presente

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – O projeto encontra-se sem parecer. Quero convidar aqui o Deputado Eyder Brasil, nosso parecerista oficial, para proceder ao parecer.

O SR. EYDER BRASIL – Presidente, primeiro, parabenizar Vossa Excelência e cumprimentar todos os deputados. Cumprimentar todos os nossos rondonienses que estão na galeria, que nos acompanham pelas redes sociais, pelas nossas transmissões simultâneas, on-line.

Trata-se do Projeto de Lei 785/2026, de autoria do nobre Deputado Alex Redano, que “Garante prioridade na transferência, matrícula, ou rematrícula, em instituições de ensino da rede estadual, para mulheres em situação de violência doméstica e familiar e seus dependentes.”

O nosso parecer, tendo em vista que a matéria, o projeto já se encontra, inclusive, com uma consultoria legislativa apensa ao Projeto de Lei 785/2025, consta o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, na pessoa do nosso Presidente Deputado Delegado Lucas, nosso parecer é favorável.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, nobre Deputado Eyder Brasil. Algum deputado gostaria de discutir parecer?

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) – Presidente?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputada Dra Taíssa.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) - Só uma dúvida que eu fiquei. Esse projeto é para transferência na rede de ensino dos filhos das mulheres que sofrem violência doméstica, correto?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Isso, isso mesmo. Prioridade, não é?

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) - Ah, está bem. Perfeito. É porque eu tenho um projeto que já passou, por isso que eu fiquei na dúvida, que é transferência de trabalho. Tipo, se ela trabalha numa rede estadual, ela poder ser transferida para outro órgão na rede estadual dentro do Estado, tendo em vista a violência doméstica. Mas o seu caso é caso de ensino. Obrigada. Perfeito.

Já adianto o meu voto favorável. Parabéns pelo projeto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - E parabéns pelo seu projeto também, amiga. Em discussão o parecer. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vamos agora à votação. Deputados favoráveis ao projeto permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 785/2025.**  
**Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1048/2025 DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Dispõe sobre a melhoria da comunicação entre as forças de segurança pública do Estado de Rondônia e suas viaturas em atuação nas zonas rurais do Estado, por meio da disponibilização de acesso à internet via satélite, bem como autoriza a disponibilização de internet para os órgãos públicos estaduais localizados em distritos e áreas de difícil acesso, e dá outras providências.

Também falta parecer, Presidente. Se me permitir, já pedir aqui o apoio dos colegas em virtude do projeto ser de minha autoria.

Esse projeto, Senhor Presidente, vai aumentar, principalmente, as condições de segurança nas regiões mais afastadas. Onde, muitas vezes, as viaturas não tem acesso à internet, que possa melhor executar seu trabalho de fiscalização. E, principalmente, muitas vezes não conhecendo a área, facilitando, inclusive, aos bandidos que conhecem a região possam fugir ou possam ter vantagem com relação à nossa segurança devido a esse instrumento, hoje, necessário para o bem desenvolvimento desse trabalho nas nossas regiões mais afastadas, principalmente nas regiões de distrito.

Então, quero pedir aqui apoio aos pares e, em especial, também a quem vai dar o parecer, acredito que seja o Deputado Eyder Brasil, até por conta de também ser das Forças de Segurança aqui do nosso Estado e em nosso Parlamento. Eu queria pedir o apoio do parecerista.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Quero convidar aqui o Deputado Eyder Brasil para proceder ao parecer em plenário. E quero já parabenizar aqui o Deputado Alan Queiroz pelo projeto, pela indicação. Parabéns pelo trabalho, meu irmão.

O SR. EYDER BRASIL - Presidente, muito me honra a oportunidade que o Deputado Alan Queiroz me passa nessa tarde, de emitir o parecer acerca do Projeto de Lei 1048/2025, que trata sobre a nossa segurança pública.

Como Presidente da Comissão de Segurança Pública, já no meu segundo ano, no primeiro mandato como membro titular por quatro anos. Este projeto de lei aqui é de suma importância para que nós possamos dar agilidade, dar celeridade nos casos, nas ocorrências policiais em todo o Estado de Rondônia. Mas, sobretudo, nas áreas ermas, de difícil acesso à internet e à comunicação.

Projeto de Lei 1048/2025 de autoria do Deputado Alan Queiroz, que "Dispõe sobre a melhoria da comunicação entre as forças de segurança pública do Estado de Rondônia e suas viaturas em atuação nas zonas rurais do Estado, por meio da disponibilização de acesso à internet via satélite, bem como autoriza a disponibilização de internet para os órgãos públicos estaduais localizados em distritos e áreas de difícil acesso, e dá outras providências".

Nosso parecer, pela Comissão de Segurança, pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes, é pela aprovação do referido projeto de lei.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabéns, Deputado Eyder Brasil. Vamos agora à votação do parecer. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vamos agora à votação do projeto. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 1048/2025.**  
**Vai ao Expediente.**

Mais uma vez, parabéns, Deputado Alan Queiroz.  
Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Obrigado, Senhor Presidente. Agradecendo mais uma vez aqui o voto dos pares. Cumprimentando aqui todos os nossos representantes dos municípios, diversos prefeitos que estão aqui, vereadores, vice-prefeito. Sejam muito bem-vindos ao nosso Parlamento Estadual.

- PROJETO DE LEI 1059/2025 DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Altera a redação da Lei nº 348, de 10 de dezembro de 1991, que declara de utilidade pública a Sociedade Pestalozzi de Porto Velho, estendendo sua abrangência para todo o Estado de Rondônia.

Falta parecer, Presidente.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) - Pela ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a pala-

vra, a autora do projeto, Deputada Drª Taíssa.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) - Obrigada, Presidente. Aproveitar, cumprimentar todas as pessoas que estão nos acompanhando das Pestalozzi do Estado, e aproveitar (**falhas na transmissão**) hospitalais, não é? Esse projeto é de suma importância.

Aqui em Guajará-Mirim só tem Pestalozzi e alguns municípios tem Pestalozzi e Apae. E o fato de transformar essa entidade que faz um trabalho excepcional dentro do Estado, como utilidade pública, para facilitar o recebimento de recursos, as prestações de contas e efetivamente a dignidade para elas.

Eu gostaria, Milson, que você colocasse as fotos que eu mandei para a assessoria da Assembleia para que todos os pares, os prefeitos que estão nos acompanhando e as pessoas que estão nos acompanhando de forma on-line possam ver quem, realmente, vai ser impactado com a aprovação desse projeto.

Consegui colocar?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Desculpa, Deputada Drª Taíssa, acho que o local em que a senhora está a internet falhou um pouquinho. Só a última parte.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) - Melhorou, Presidente?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Melhorou agora. Para colocar...?

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) – Para colocar as fotos.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Ah, tá! Já está no telão. Já está no telão.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) – Isso é para vocês verem, quem está nos acompanhando, aproveito para pedir aos pares a aprovação, são essas crianças que muitas vezes as famílias não têm condições, que nascem com alguma deficiência, alguma dificuldade e que precisam desse atendimento especial; e é por isso que eu peço encarecidamente aos meus colegas, a aprovação desse projeto.

Porque, esses recursos que chegam para as Pestalozzi do Estado, mudam vidas de pessoas que muitas vezes têm dificuldade para se alimentar, têm dificuldade para se locomover, têm dificuldade para falar. E a Pestalozzi faz um trabalho excepcional de educação, de alimentação, de higiene, de cuidar. E a gente precisa cuidar dessas crianças. É por isso que eu peço aprovação.

Obrigada, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabéns,

Deputada Drª Taíssa. Muito importante esse projeto.

Convido o Deputado Eyder Brasil para proceder ao parecer em plenário.

O SR. EYDER BRASIL - Presidente, trata-se do Projeto de Lei 1.059/2005, de autoria da nobre Deputada Drª Taíssa, que "Altera a redação da Lei nº 348, de 10 de dezembro de 1991, que declara de utilidade pública a Sociedade Pestalozzi de Porto Velho, estendendo sua abrangência para todo o Estado de Rondônia."

Está apensado aqui a Lei de 1991, olha só, dezembro. Tem uma consulta legislativa também, por parte desta Casa Legislativa, que está concluindo pela constitucionalidade dessa matéria, desse Projeto de Lei.

Quero já cumprimentar a Deputada Drª Taíssa por ter tido a visão de estender esse direito, esse benefício da nossa Sociedade Pestalozzi, para todo o Estado de Rondônia. Por isso, o meu parecer, pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões, é favorável à tramitação do projeto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Coloco em apreciação aqui o parecer do Deputado Eyder. Alguém para discutir? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vamos agora à votação do projeto. Algum deputado para discutir? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 1.059/2025. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Presidente, não há mais matéria a deliberar nesta Extraordinária convocada. Mas a gente tem outros projetos que vamos votar na próxima Sessão.

Então, quero só dizer, Presidente, mais uma vez, a questão da importância do projeto da transação tributária, de votarmos nesta tarde. Importante para o Estado, importante para o município, importante para a economia. E eu tenho certeza que teremos consenso aqui no plenário para que a gente possa votar essa matéria ainda hoje.

Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Perfeito.

Antes de encerrar, quero mais uma vez aqui, não vou nominar, porque temos aqui dezenas de prefeitos presentes, só falar que vocês são muito bem-vindos, agradecer a presença de todos vocês, parabenizar pelo trabalho.

Hoje, ser prefeito é missão, não é fácil. Orçamento apertado, e nós sabemos da dificuldade hoje que é ser executivo. Então, quero parabenizar a todos vo-

cês, agradecer também as portas abertas aos nossos parlamentares. Nós estamos sempre fazendo visita aos municípios, levando recursos, mas se não for o prefeito abrir as portas, a receptividade dos vereadores. Está aqui o meu vereador de Itapuã do Oeste, Fábio Júnior, aqui presente, obrigado pela presença. Então, esse é um conjunto de fatores que nos dá liberdade para trabalharmos.

Quero fazer esse reconhecimento a todos vocês prefeitos por essa missão árdua, esse enfrentamento que vocês estão fazendo. E mais uma vez desejar as boas-vindas a esta Casa de Leis.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência)

– Presidente, registrar a presença do Deputado Laerte Gomes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Laerte, eu vou encerrar a Sessão e já vou abrir para registro.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) –  
Está bom, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Pode falar, amigão.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Presidente, o projeto, como eu entrei agora, tinha saído para reunião, o projeto dos prefeitos está na pauta, da transação?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vai ser discutido aqui no plenário. Nós temos um debate aqui, chegamos em um acordo que vamos colocar aqui para o plenário decidir, e já vou explicar o que está acontecendo para todos os presentes.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) –  
Está bom, Presidente. Beleza, então. Abraço.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Abraço.  
Obrigado.

Encerrada a Ordem do Dia, e nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, declaro encerrada a presente Sessão Extraordinária e convoco nova Sessão Extraordinária para, em seguida, a fim de apreciar as seguintes matérias. O Deputado Alan vai ler.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1243/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 304. Dispõe sobre a transação nas hipóteses em que especifica e dá outras providências.

- PROJETO DE RESOLUÇÃO 149/2026 DA MESA DIRE-

TORA. Altera a ementa e os artigos 1º e 3º e revoga o artigo 2º e os §§ 1º, 2º e 3º, todos da Resolução nº 499, de 29 de dezembro de 2021, que “Regulamenta os §§ 2º e 3º do artigo 12 e os artigos 20 e 21 da Lei Complementar nº 1.056, de 26 de fevereiro de 2020”.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 175/2026 DA MESA DIRETORA. Autoriza e regulamenta a conversão em pecúnia de licença-prêmio, no âmbito do Poder Legislativo do Estado de Rondônia, de servidor público estadual investido em mandato parlamentar.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 174/2026 DA MESA DIRETORA. Altera as tabelas 01 e 02 do Anexo III-A e a tabela 03 do Anexo IV, todas da Lei Complementar nº 1.056, de 26 de fevereiro de 2020.

- PROJETO DE LEI 1260/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 9. Altera Anexos da Lei nº 6.084, de 21 de julho de 2025.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 171/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 7. Altera e acresce dispositivos à Lei Complementar nº 728, de 27 de agosto de 2013.

Lido, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está encerrada a Sessão.

**(Encerra-se esta Sessão às 17 horas e 15 minutos)**

**2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 21ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**

EM: 26.01.2026

INÍCIO: 17h20min

PRESIDENTE: SR. ALEX REDANO  
SR. ALAN QUEIROZ

SECRETÁRIO: SR. ALAN QUEIROZ  
SR. EYDER BRASIL

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sob a proteção de Deus e, em nome do povo rondoniense, iniciamos nossos trabalhos e declaro aberta a 2ª Sessão Extraordinária da 21ª Sessão Legislativa Extraordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Peço dispensa da leitura da Ata, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está dispensada a leitura da Ata e determino sua publicação no Diário Oficial deste Poder.

Passemos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das matérias a serem apreciadas.

Gente, eu queria abrir aqui, antes de inserir a Ordem do Dia, uma discussão de dois projetos. O Deputado Delegado Camargo está on-line, o Deputado Jean Mendonça está aqui.

Nós temos alguns Requerimentos. Nós temos um Requerimento do Deputado Jean Mendonça sobre a questão da transação tributária. Existe uma discussão acerca de quantas vezes — hoje o Regimento não fala se pode reiterar o pedido, quantas vezes —, mas em consenso, com o Deputado Jean, nós vamos colocar isso para o plenário. O Deputado Jean não vai retirar o pedido e nós vamos colocar para o plenário decidir essa questão. Todos os deputados estão entendendo?

Temos também um pedido do Deputado Delegado Camargo que foi respondido hoje. São várias páginas. O deputado nos ligou e falou que não tem tempo hábil para ele fazer a leitura.

Eu vou falar a minha opinião aqui. O Regimento Interno fala 15 dias a partir da leitura da lei.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Até 15 dias.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Até 15 dias. Nós já passamos os 15 dias. Então, isso não exime o governo de responder ao Deputado Delegado Camargo, certo? Mas, no meu entendimento, não tranca a pauta. Mas, por via das dúvidas, eu vou colocar também em discussão do plenário essa situação e vou colocar em votação para decidir aqui no plenário. E vou dar a oportunidade de todos falarem.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Pela ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, Deputado Jean Oliveira.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Presidente, primeira coisa: o Requerimento do Deputado Delegado Camargo, assim como de qualquer outro deputado, cabe em qualquer momento para esclarecer e retirar as dúvidas. A qualquer momento.

A matéria já está aqui há alguns dias, não quer dizer que o deputado não possa, a qualquer momento, apresentar o Requerimento. Acontece que o Requerimento apresentado, até 15 dias, ele tem efeito de sobrestamento. Passados 15 dias, não tem mais efeito de sobrestamento.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado

Jean Oliveira, só um aparte. Só esclarecer que eu estou falando da transação nesse momento, que na LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) também tem. Então, vamos discutir agora à transação.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Nós estamos falando da transação tributária.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Transação tributária. Ok, pode continuar. Desculpa.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Com relação a esse Requerimento de pedido de informações, eu vejo isso como uma tentativa de obstrução. Então, Vossa Excelência, como Presidente, e eu faço uma sugestão para que Vossa Excelência descarte, de plano, essa tentativa de obstrução. Ponto.

Com relação às dúvidas que o deputado tem, eu defendo que a qualquer momento tem que ser apresentado e o governo tem o compromisso de esclarecer as dúvidas dos parlamentares. Qualquer Requerimento, a qualquer momento, antes ou depois da lei aprovada, o deputado tem, sim, legitimidade de requerer. Porém, não para efeitos de obstrução. Então essa lei está pronta para ser votada e cada deputado deve votar conforme sua consciência.

E aqui vai o encaminhamento da liderança do governo, para que nós possamos aprovar essa matéria e fazer com que o recurso entre nos cofres do Executivo Estadual e nos cofres dos Executivos Municipais, para que a gente possa ter melhores políticas públicas de um recurso que é de direito. Não é dos prefeitos, não é do governador; é da população do Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra, o Deputado Alan Queiroz.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Presidente, quero parabenizar a Vossa Excelência, que tem tido muita habilidade para colocar aqui, para apreciação do plenário, que é soberano, as discussões onde não se consegue um consenso.

E eu quero parabenizar a Vossa Excelência que, muitas vezes até é interpretado de uma forma dura, mas isso cabe realmente à pessoa que preside, que está à frente, e nesse momento é Vossa Excelência.

Mas eu quero lhe parabenizar e registrar que estamos liderados por uma pessoa muito coerente e que entende a necessidade e a importância de deliberar e a maioria decidir.

E eu quero, mais uma vez, Presidente, dizer da importância desse projeto. Quero parabenizar aqui o Governador do Estado de Rondônia por também ter a coragem de encaminhar a esta Casa um projeto que vai viabilizar um incremento de receita no Estado, um recur-

so que vai entrar no nosso Estado.

Isso pode, além de fortalecer os nossos municípios, que parte disso, 25%, irá para os nossos municípios, mas também o Estado terá condição de fazer investimentos, investir em áreas importantes, em áreas que têm tido uma preocupação por parte desta Casa, por parte do governo, que é a questão da saúde, é um ponto, enfim, teremos condição de fazer investimentos em estradas e assim por diante.

Então, quero dizer, Presidente, que tenho tranquilidade de votar essa matéria hoje, porque acredito que a cada dia que passa, esse recurso diminui. Poderia entrar um valor hoje, até maior do que existe a possibilidade de ter essa entrada no nosso Estado, devido à demora. Não por essa Casa que está fazendo o seu papel de debater, discutir, tirar as dúvidas no momento oportuno, que é quando ela aporta aqui nessa Casa. Mas o decorrer, o trâmite, a demora também nos pontos, enfim, é uma matéria ampla, uma matéria difícil de chegar ao ponto da sua conclusão, mas eu vejo a importância de termos, nessa Casa hoje, a votação e a aprovação dessa matéria, Presidente.

A gente percebe que todos os devedores, seja ele o menor ou o maior, têm a oportunidade, num momento específico, de discutir, de debater, de repente ter multas e juros abatidos e ter, de fato pago, a conta paga; estar com o seu CPF limpo.

Então, a gente percebe isso quando a pessoa está no Serasa, como também hoje esses grandes devedores podem ter a oportunidade de ter o seu CNPJ limpo e pode também ter a condição de ver o melhoramento, o investimento acontecendo nos 52 municípios do nosso Estado de Rondônia.

Então será aqui o nosso voto favorável e também com relação tanto quanto ao projeto ser deliberado nesta tarde, como também o nosso voto favorável ao projeto.

Obrigado, Presidente. Era a nossa fala.

**O SR. EYDER BRASIL** - Questão de ordem, Presidente.

**O SR. ALEX REDANO** (Presidente) - Com a palavra, nobre Deputado Eyder Brasil.

**O SR. EYDER BRASIL** - Presidente, eu fico também muito em paz nessa tarde de segunda-feira, em estar aqui, Deus permitiu que eu vivesse esse momento com o povo rondoniense.

É uma pauta que, desde o nosso primeiro mandato, Deputado Alan Queiroz, o senhor é testemunha, em que nós buscamos um ambiente para que essa matéria fosse pautada.

E, como bem disse o Presidente ali atrás, em nossa reunião, houve todo um cenário mais quente so-

bre essa matéria, que dificultou a aprovação, que dificultou que o Estado recebesse aquilo que é direito do Estado, que é direito do povo rondoniense.

E, nesta tarde, acompanhado pelos prefeitos, por alguns prefeitos do nosso Estado de Rondônia, a gente tem essa possibilidade de ser participante desse momento tão importante para o Estado de Rondônia. E aqui eu quero parabenizar o Governador Coronel Marcos Rocha por não ter desistido, por ter enfrentado esse tema, por ter enfrentado essa pauta, por ter mandado para cá novamente esse Projeto de Lei, haja vista as necessidades de despesas que o Estado precisa.

Parabenizar também o nosso Presidente Deputado Alex Redano, um parlamentar ímpar, um deputado totalmente diferenciado e voltado para toda a nossa Assembleia, para todo o grupo de deputados estaduais. E como bom mediador, como bom republicano que é, não só de partido, mas de essência, trouxe ao plenário desta Casa de Leis a possibilidade de nós votarmos esse projeto tão importante para o Estado de Rondônia.

Então, já quero aqui parabenizar essas duas personalidades, tanto o Governador do Estado como nosso Presidente Alex Redano. Parabéns, meu amigo.

**O SR. ALEX REDANO** (Presidente) - Parabéns, Deputado Eyder. Mais algum deputado gostaria de discutir? Vamos discutir o parecer depois.

**O SR. ISMAEL CRISPIN** (Por videoconferência) – Para discutir.

**O SR. LAERTE GOMES** (Por videoconferência) - Presidente, só uma questão de ordem.

**O SR. ALEX REDANO** (Presidente) - Questão de ordem. Quem, por favor?

**O SR. LAERTE GOMES** (Por videoconferência) - Deputado Laerte. Como a internet aqui está caindo, eu já queria deixar registrado aqui, se me permitir.

**O SR. ALEX REDANO** (Presidente) - Claro.

**O SR. LAERTE GOMES** (Por videoconferência) - Senhor Presidente, só para, primeiro lhe parabenizar pela tua sensatez de colocar esse projeto muito importante, que é o projeto que vai oportunizar o Estado a também ter receita, os municípios, os prefeitos estão todos aí aguardando ansiosamente, porque vai ajudar as finanças municipais nesse momento de crise.

E é importante falar também, Presidente, que isso não vai, não vai mexer em nada do saldo do devedor, do débito principal. Nós estamos falando de juros e multas, não é? Então, eu quero deixar registrado que o

meu voto é a favor de pautar a matéria.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Gente, a discussão aqui é se entra ou não na pauta.

O SR. PEDRO FERNANDES - Pela ordem.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) – Presidente, Deputado Crispin.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Quero deixar registrado, Presidente, que o meu voto é a favor de pautar.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - De pautar. Eu vou pôr em apreciação aqui do plenário.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Presidente, solicito que o senhor coloque em votação e depois os deputados vão fazendo os seus...

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) - Presidente, Deputado Ismael Crispin.

O SR. PEDRO FERNANDES - Isso, eu também concordo, pode ser.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Colocar em votação?

O SR. PEDRO FERNANDES - Isso.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Gente, vou colocar aqui em votação, os deputados que aceitam, mesmo tendo o pedido de informação do Deputado Jean Mendonça e o pedido do Deputado Camargo. É, do Deputado Jean Mendonça foi respondido acho que duas ou três vezes, mas ele não concorda, que não foi respondido o que ele perguntou. E o Deputado Delegado Camargo foi respondido hoje, há pouco, e ele fala que não tem tempo hábil para fazer toda a análise para apresentar Emendas.

O SR. PEDRO FERNANDES - Presidente, pela ordem. As duas matérias, vão deliberar junto?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Não, estou falando aqui só da transação.

O SR. PEDRO FERNANDES - Ah, da transação.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Só da tran-

sação.

Então, coloco agora para o plenário decidir se pauta ou não pauta. Os deputados favoráveis que paute a transação tributária agora, nesse momento, permanecem como estão, os contrários se manifestem.

O SR. JEAN MENDONÇA - Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim.

O SR. JEAN MENDONÇA – Eu vou deixar para falar o meu discurso em um momento oportuno. É, com relação ao meu Requerimento, meu pedido de informação, eu pedi dentro do prazo hábil. É prerrogativa de qualquer parlamentar, independente daquele que goste ou daquele que não goste, mas é natural.

Se o parlamentar que tem dúvida diante de um projeto faz um Requerimento para que o governo esclareça seu pedido de dúvida e ele possa votar de uma maneira mais tranquila — não é? —, é mais do que justo. Mas quando vem a resposta do governo de uma maneira que ele se sente à vontade e confortável e maduro para poder votar no projeto.

Acho que vários deputados aqui já colocaram vários pedidos de informações, e creio que foram respondidos ou não, enfim. Não vindo um Requerimento para deixar a gente com mais dúvida.

Com relação a colocar esse projeto em votação, eu sempre fui maioria, coloquei isso na mesa, sempre fui maioria da Casa. Não é porque existe uma situação. Até colocaram como se eu tivesse pedido vista ou como se eu estivesse travando algum tipo de processo, ou algum tipo de projeto. Eu não estou travando nada. Estou longe disso. A maioria é que delibera as coisas aqui desta Casa.

Eu insisto, ainda, vou colocar meu pedido de informação, acho que já está aí, não é? Se colocarem para votar o projeto, sem problema nenhum, não vou entrar no mérito, na questão da votação ou não desse projeto. Fica a critério da presidência, dos pares. Eu sou aqui a maioria, não é? Entendo que o plenário é soberano para deliberar, assim como também entendo que o Presidente não haveria necessidade de poder deliberar e colocar o projeto aqui para poder votar, nesse sentido.

Mas a questão que eu trato aqui não é do projeto em si na sua totalidade — cumprimentar o Secretário da Casa Civil, Elias —, mas, simplesmente, é um ponto específico que eu vou poder entrar e acredito que é direito meu, defender aquilo que eu acredito.

E dizer aos prefeitos que eu também fui prefeito. Eu sei o que é ser prefeito, eu sei as dificuldades que o prefeito passa, como fui vereador e também sou deputado. E também cabe a mim a prerrogativa de defender o Estado de Rondônia, defender aquilo que acredito e defender os meus princípios.

Estou longe aqui de prejudicar alguém. Não é votando favorável ou votando contrário, que a gente

está querendo denegrir ou criar algum tipo de problema para criar um desconforto para o povo de Estado de Rondônia. Não foi para isso que sou eleito. Mas naquilo que eu acredito, sendo sim ou sendo não, eu vou até o final. É isso, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Só esclarecer, gente, a questão do Requerimento do Deputado Delegado Camargo, estou confundindo, é na LDO. Então, a gente está discutindo aqui da transação, tem um Requerimento só do Deputado Jean.

Coloco em apreciação do plenário. Os deputados favoráveis a pautar, mesmo tendo o Requerimento do Deputado Jean Mendonça, permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado e será pautado.**

Agora, nós vamos à segunda discussão, se entra na Ordem do Dia ou não. Essa é mais delicada.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente, Vossa Excelência está deliberando agora sobre outra matéria?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - A LDO. A transação já está vencida.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Eu só quero, antes de deliberar sobre a LDO, fazer uma menção aqui, e é muito importante, a manifestação do Deputado Jean Mendonça. Eu fiz questão de perguntar aqui dele, "Vossa Excelência é a favor ou é contra?" Ele deixou muito claro. Ele falou: "Não, eu vou permitir que o plenário delibere sobre a situação." Por quê? Porque nós sabemos aqui que se existia algum Requerimento que poderia sobressair essa votação, era o feito pelo Deputado Jean Mendonça. Então, houve consentimento dele.

E existe uma tese jurídica, e agora já me remetendo à LDO. Uma tese jurídica diz assim, "quem pode o mais, pode o menos" no Direito. Então, se nessa questão, que já estava definido, os prazos já estavam cessados, nós deliberamos ao plenário, Presidente, sendo que o Regimento é claro, que após os 15 dias pode ser deliberado, sem prejuízo à matéria — que é o caso que a gente discutiu aqui —, que se faça na questão também da LDO.

A LDO está no prazo, mas se foi feito fora do prazo, que se faça dentro do prazo a mesma regra do plenário poder deliberar. Esse é o pedido, é a tese jurídica do "quem pode o mais, pode o menos". Nós acabamos de abrir um precedente com relação a esse fato, dentro do Regimento.

Então, que agora a gente possa deliberar em plenário se entra na pauta ou não a LDO.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Presidente, eu gostaria de uma questão de ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de ordem concedida. Só para fazer um esclarecimento. O Deputado Delegado Camargo fez o Requerimento.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Era isso, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - E foi respondido.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - A resposta do Executivo já chegou aqui na Casa.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Chegou aqui na Casa.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - A Primeira Secretaria, que é responsável, já recebeu a informação solicitada pelo Deputado Delegado Camargo e de pronto também já foi encaminhada ao gabinete do parlamentar, Senhor Presidente. Só para deixar a Vossa Excelência muito tranquila.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – A discussão, gente, é a questão do tempo hábil. O Regimento Interno fala que tem que responder. Foi respondido. O Deputado Camargo alega, a dúvida é toda essa, ele alega que são 20 páginas, que ele quer um tempo para estudar, para poder apresentar as Emendas.

Só que daí eu alerto a outra situação. Se nós não aprovarmos a alteração da LDO hoje, nós temos a questão do gado. Está aqui o Deputado Pedro, que é um defensor dessa questão, a diminuição do ICMS do gado de 12% para 4%.

E a próxima Sessão Ordinária é dia 24 de fevereiro.

O SR. PEDRO FERNANDES – Presidente, eu peço que seja deliberada essa pauta, ela é muito importante. Aqui o plenário é soberano para a gente tomar essa decisão, pois eu participo da Câmara Setorial da Carne, em que tem vários produtores, estão ansiosos.

E quero também falar aqui que na Câmara, agora eu coloquei a questão dos 120 dias, também eles são contrários, porque a Sefin deliberou o quantitativo de 500 mil cabeças. Se ultrapassar 500 mil cabeças na saída, equilibra o mercado e já está regulado isso.

Então, eu acho que não há necessidade de alterar o Projeto de Lei. Então, eu peço também que deliberar para que o governo possa caminhar e deliberar sobre isso. Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Perfeito. Então, entendido?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – Presidente, questão de ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de ordem Deputado Cirone.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Ouvindo a fala do Deputado Pedro, o governo então já coloca um limite de 500 mil cabeças para ser possível essa isenção do ICMS de 12% para 4%? Seria isso, Presidente?

O SR. PEDRO FERNANDES – É isso. A Sefin passou para mim agora, Deputado Cirone, essa informação que tem essa limitação de quantitativo. Não dá para colocar prazo, porque você não deixa o mercado livre. O mercado tem que ter essa liberdade para se adequar.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Certo, então já tem essa trava de 500 mil cabeças, atingiu isso e foi com 30 dias, é o que nós temos para a negociação de 12% para 4%, não é isso?

O SR. PEDRO FERNANDES – Justamente, o que a Sefin fala e a Câmara Setorial da Carne e os estudos que foram feitos, é esse excedente que está dentro do Estado que aumenta a nossa escala e derruba o nosso preço em comparação a outros Estados.

Então, nós não vamos prejudicar também as nossas indústrias dentro do Estado. Deixando dessa forma, o produtor ganha, a indústria ganha, todo mundo ganha. E é isso que a gente precisa, que o Estado tenha um equilíbrio comercial e o produtor não pague essa conta com um preço muito abaixo dos outros Estados.

Para você ver, dá uma diferença, quem está em Vilhena, se vende o gado em Vilhena ou vende no Mato Grosso, a diferença é de R\$ 40,00 e dá cento e poucos quilômetros, 200 quilômetros de um frigorífico para o outro.

Beleza, Deputado Cirone?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – Ok. Então era essa a preocupação, porque a gente beneficiar o setor produtivo, o setor da pecuária e também o setor de geração de renda. Então, ok. Eu acho que essa trava não é necessária, sendo que a gente já tem um limite de cabeça que pode sair do Estado.

E, Presidente, eu só gostaria também, da Mensagem 04, eu havia pedido para pautar na Sessão passada, o Deputado Camargo tinha pedido algumas informações referentes à permuta com a Associação da Católica. E eu gostaria que colocasse também em análise para a gente votar para essa Mensagem hoje. Mensagem 04.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Foi uma falha minha, Deputado Cirone. Já foram até lidas as matérias da Ordem do Dia. Pode ser na próxima Sessão, amigo?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – Pode, pode ser na próxima Sessão, mas sem falta, não é, Presidente?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Não. Sem falta e a culpa foi minha. Vossa Excelência falou comigo e eu não me atentei, meu amigo. Mas feito o compromisso.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – Então está bom, combinado. Um abraço.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Um abraço.

Vamos pôr aqui em apreciação ao plenário, então, a questão da LDO. Só falar para vocês que ele entrou dentro do prazo, mas que foi respondido hoje. A dúvida é o prazo para fazer essa leitura. Está omissa no Regimento isso, é uma alteração da LDO. Então, coloco em apreciação do plenário.

Os deputados favoráveis para que entre na Ordem do Dia a alteração da LDO, permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovada e vai estar na pauta, na Ordem do Dia.**

Quero aqui registrar a presença do nosso grande Secretário da Casa Civil, Secretário-Chefe da Casa Civil Elias Rezende. Obrigado pela presença.

Passemos à Ordem do Dia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1243/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 304. Dispõe sobre a transação nas hipóteses em que especifica e dá outras providências.

Falta parecer, Presidente, e consta Emendas.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o Deputado Ezequiel Neiva para proceder ao parecer em plenário.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Presidente, senhores parlamentares, trata-se do Projeto de Lei 1243/2025, do Poder Executivo, aportou nesta Casa através da Mensagem 304, que “Dispõe sobre a transação nas hipóteses em que especifica e dá outras providências”.

O projeto já foi amplamente discutido, Presidente, por todos os colegas, e o nosso parecer, haja vista a constitucionalidade, regimentalidade, legalidade, boa técnica constitucional, e agradecendo ao Governo do Estado que vai poder, enfim, recuperar os créditos que, ora, estavam perdidos, o nosso parecer é favorável, rejeitando as Emendas ora apresentadas, Senhor Presidente, mantendo a originalidade do projeto enviado pelo Executivo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Algum depu-

tado para discutir o parecer?

O SR. JEAN MENDONÇA - Senhor Presidente, para discutir.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Para discutir, com a palavra, nobre Deputado Jean Mendonça.

O SR. JEAN MENDONÇA – Senhor Presidente, nobres deputados, senhores e senhoras, aqueles que estão nos ouvindo, imprensa presente, prefeitos aqui. Esse projeto chegou na Casa há aproximadamente, acho que de 40 a 60 dias. Foi quando este deputado apresentou um Requerimento solicitando algumas informações que, por hora, entendia necessário, como já foi dito por mim, para tratar de ter mais conhecimento do que o projeto que ali se falava.

Olha, fazia dias que eu não apanhava, viu?

Confesso para vocês que eu jamais percebi que, você fazer um pedido de informação de um projeto, você está atrapalhando os 52 municípios do Estado de Rondônia.

Eu, que já fui prefeito; eu, que fui, por quatro anos — de 2013 a 2016 —, Deputado Ribeiro do Sinpol, eu sei da importância que é, no qual já parabenizo todos os 52 prefeitos que se uniram em prol de um projeto que, por ora, também entendo que é importante, não vou dizer que não é, não.

Ele é importante quando se trata de você atender aqueles que, realmente, contribuem para o desenvolvimento e crescimento dentro do Estado de Rondônia.

Quando você fala do pequeno, do médio e do grande empresário que pagam os seus tributos; ou, por ora, devem os seus tributos e o Estado vai ali, executa para poder movimentar a máquina pública. Aí eu sou a favor. Não vou dizer que não sou, não. Sou a favor de um Refis importante como esse. Por que não?

Já votamos tantos Refis aqui para valorizar aquele que cresce o Estado de Rondônia! Estamos votando aqui, agora, para reduzir a pauta do gado, para poder fortalecer a pecuária do nosso Estado de Rondônia, aquele que dá riqueza para esse Estado.

Mas o que me chama atenção aqui nesse “Projeto Tony Ramos”. Quando eu falo “Projeto Tony Ramos”, Deputado Jean Oliveira, é porque esse projeto tem um “cabelo” ali; tem um “jabuti”. Eu acho que tem uma “arca” ali. Tem uma “arca” ali.

Eu quero falar desse projeto que vai beneficiar — não estou falando de R\$ 100 mil, R\$ 200 mil, R\$ 300 mil, não. Eu estou falando de milhões. Quando eu trato milhões, é milhões, prefeito.

O Estado vai pegar uma dívida que, se por ventura, vão atualizar essa dívida pela Selic, salvo engano, vai ficar em torno de, aproximadamente, uns R\$ 800 milhões, que vai fazer a compensação com essa Energisa.

Uma empresa que só arrecada. Ela só arrecada. Ela comprou a Ceron aqui por uma bagatela de R\$ 50 mil, se eu não me engano, no ano de 2018. No intuito de pegar o ativo e o passivo da empresa. A dívida da empresa, que era da Ceron, das Centrais Elétricas do Estado de Rondônia, a Energisa assumiu para poder pagar para o Estado de Rondônia.

Agora o Estado de Rondônia vai fazer uma compensação de uma dívida da Caerd, que foi deliberado aqui, terceirização da Caerd. Agora o Estado vai compensar essa dívida, esses, aproximadamente, R\$ 800 milhões, dá muito mais, mas corrigido, deve chegar a esse entorno, que os prefeitos têm 25%, quando se trata de ICMS, da sua totalidade.

E vão abrir mão, eu não sabia que podia abrir mão, dos R\$ 800 mil dessa dívida, para abater numa conta da Caerd. E eu sei que existe parte desse recurso, ou na sua totalidade, que não me informaram, que esse dinheiro já se encontra, boa parte desse dinheiro, na conta, porque o Estado judicializou. É isso que eu sou contra.

Agora, de uma empresa que se você deixar de pagar cinco dias — eu estou falando cinco dias —, o empresário vai para protesto. De uma empresa que com 20 dias, ela corta a luz. De uma empresa que não é do Estado de Rondônia. Hoje ela está aqui. Ela só está sendo beneficiada. Eu não estou tratando dos grandes que geram emprego, renda, para esse Estado de Rondônia. Esse é o meu pensamento.

Eu não estou travando projeto, não, como colocaram num site aí, que eu pedi vista e engavetei projeto. Mas também sou homem de fazer isso. Eu não me preocupo com esse tipo de coisa, não. O que me preocupa é saber que tem uma dívida de mais de R\$ 1 bilhão, onde R\$ 800 milhões, que vão ser, de certa forma, perdoados, de uma dívida da Caerd.

Então, por que o Estado não fez isso com a Caerd? Por que o Estado não resolveu isso com a Caerd? Por que o Estado não resolveu isso com a Ceron? Quando era a Ceron? Vai resolver com a Energisa?! Pelo amor de Deus! Para, quando você pede para ligar um poste, uma luz na sua propriedade, fica meses ou anos para poder colocar lá. É essa a minha indignação. Quando não, vai ser paga com imóvel. Se é que vocês vão conseguir receber, as prefeituras, aquilo que, realmente, acreditam que vão receber. De repente pode pegar um imóvel da Ceron por aí, de repente serve para vocês.

A minha indignação fica assim, você pegar um projeto desse e ver que o projeto é importante. Eu não disse que não é, não. Eu só estou dizendo da compensação da Caerd com a Ceron, que agora é da Energisa. A Energisa comprou a Ceron por R\$ 50 mil para pagar as dívidas para o Estado de Rondônia. É isso que me fere como pessoa.

Eu não estou desmerecendo os colegas que vão votar favorável ou algum que vai votar contrário. Não é isso, não. Eu só estou querendo aqui colocar o meu ponto de vista. É o meu ponto de vista. Já aprovei pro-

jetos aqui nesta Casa de Leis, já me arrependi em ter aprovado alguns, não é? Inclusive, eu não, 23. Vinte e três aprovaram aqui, em 2023, para melhorar a receita de ICMS do Estado de Rondônia. Inclusive as prefeituras foram beneficiadas com esse projeto.

Todos aqui apanham “de mamando a caducando”. E não apanhamos pouco, não. Apanhamos muito. Mas também não lembro de nenhum prefeito bater palma porque votamos um projeto importante como esse, para valorizar o crescimento ainda e manter a economia do Estado de Rondônia bacana. Mas eu fazer um pedido de informação, eu estou atravessando e sou contra os municípios.

Pelo contrário, gente. Eu sou muito a favor. O que eu não aceito e que vou votar contrário a um projeto como esse, Presidente, é isso. É saber que está pagando uma dívida da Caerd de R\$ 800 milhões, em que as prefeituras vão deixar de arrecadar 25% em cima desses R\$ 800 milhões, que esse dinheiro é deles. É deles também. Os 15% da educação é da — não, minto, minto, minto —, 25% da Educação é da Educação; 15% da Saúde é da Saúde.

Essa é a minha indignação, Senhor Presidente. E vou manter. Me perdoem os prefeitos. Infelizmente, tem essa “Arca de Noé” dentro desse projeto. Não sou contra prefeitura nenhuma. Já passei pela prefeitura, como aqui já falei para cada um de vocês. Todos os prefeitos são meus colegas. Mas meu ponto de vista é isso aqui. Está bem, Senhor Presidente? Muito obrigado a todos. E vou manter ainda um “não” nesse projeto aqui da Energisa. É “não”!

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Para discutir, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Para discutir, Deputado Alan Queiroz.

O SR. EYDER BRASIL - Para discutir, Presidente, também. Me coloca na lista.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Parabenizar aqui o Deputado Jean Mendonça, porque defende o seu posicionamento, desde que movimentou as informações. E a Casa foi oportuna em deixar que o prazo fosse cumprido, de que essas informações chegassem, e chegaram.

O que nós temos que separar, Presidente, é que talvez a interpretação não ficou clara. Nós não estamos tratando aqui, nesse momento, de um Refis ou de um Refaz. Nós estamos tratando de um projeto que fala, claramente, na sua ementa, “transação tributária”.

O que é uma transação tributária? É quando existem dois entes que têm interesse em pagar suas contas. Ou seja, aí o Deputado Jean Mendonça fala sobre a Energisa, que esse projeto não é apenas para atin-

gir a Energisa. Nós temos várias empresas que devem ao Estado. E a gente espera que, além da Energisa, que já sinalizou que tem a intenção de pagar a sua dívida, que também o façam, que isso ganha o Estado.

Mas para entender, para ficar bem claro o entendimento, o que é uma transação tributária? Eu devo uma caneta e eu tenho para receber um celular. Então você vai abater o valor da caneta para você pagar o celular. Ou seja, o Estado ganha com isso, porque o Estado vai receber a mais, ele tem mais a receber. Vamos citar aqui o caso da Energisa, específico, que foi dito pelo nosso colega Deputado Jean Mendonça.

O Estado tem a receber muito mais do que a Energisa tem para receber do Estado; que a Caerd, infelizmente, por má gestão, e não é dessa gestão atual, por má gestão de vários mandatos passados, contraiu essa dívida, veio acumulando, foi aumentando e chegou a um valor impagável.

Se você hoje não tem a condição de fazer essa compensação, pagar essa conta também e, automaticamente, receber ainda mais; e onde você vai fazer vários investimentos com esse recurso a mais. Então, isso é só para saber e entender, Presidente. Nós estamos votando aqui um projeto que é transação tributária. Não é um projeto de Refaz ou Refis que vai discutir multas e juros.

Então, nesse entendimento, Presidente, quero deixar aqui claro o nosso posicionamento. O Estado não perde nada com isso. Pelo contrário, só temos ganho. Obrigado.

O SR. PEDRO FERNANDES - Pela ordem, Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Estou inscrevendo aqui. Está inscrito o Deputado Ezequiel Neiva, depois Deputado Eyder Brasil, depois quem?

O SR. PEDRO FERNANDES – Deputado Pedro.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Pedro Fernandes.

Com a palavra, Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Nobres colegas, só quero deixar claro, Presidente, e até para o Deputado Jean Mendonça também, ele disse uma situação interessante.

Os quase R\$ 800 milhões ou R\$ 900 milhões da transação tributária que o Estado faz nesse momento, ou pretende se fazer, com a dívida da Caerd é o seguinte. Ah, e que os prefeitos poderiam receber, ao invés de 5, receber 10, ou receber 4, receber 8 e tal. Deputado Jean, isso seria ótimo para nós, para os prefeitos e para

os Poderes. A própria Assembleia vai receber talvez R\$ 35 milhões e receberia R\$ 70 milhões; Tribunal de Justiça, enfim.

Mas o que ocorreu? Tem um julgado do STF (Supremo Tribunal Federal) que, "fará parte da distribuição, apenas o recurso arrecadado depois de efetivada a transação." Se o Estado tem para receber de uma empresa qualquer R\$ 1 bilhão, mas se na transação ele conseguiu arrecadar R\$ 400 bilhões, o bolo será dividido apenas dos R\$ 400 bilhões e não de R\$ 1 bilhão, entendeu?

Já está muito pacificado isso no Superior Tribunal Federal, de que a distribuição será realizada com aquilo que foi arrecadado. Então, o Estado pode arrecadar aí R\$ 800 milhões, é isso que vai ser feito a distribuição.

Só mais um detalhe, Senhor Presidente. É interessante quando a gente fala da Caerd, senhores deputados e deputadas, é que a Caerd, realmente, já tem muito tempo que está falida. E o Estado vem, todos os anos, fazendo aporte da Fonte 100 para a Caerd, para pagar a conta. Inclusive, a Caerd não paga a sua energia mensal. Todo mês ela acumula R\$ 1 milhão, R\$ 1,2 milhão de conta com a Energisa que ela não paga. Já tem muitos anos que a Caerd não paga a conta de energia dela. De vez em quando eles conseguem bloquear alguma coisa, mas nem isso ela tem para ser bloqueada.

Então, assim, hoje a Caerd não é da Caerd, hoje ela é do Estado. Nós votamos aqui nessa Casa, inclusive, pelos 24 deputados, nós absorvemos a Caerd. Hoje a Caerd está dentro do orçamento do Estado. Todo o passivo que a Caerd tinha e tem, o Estado assumiu. Hoje é o Estado que vai pagar essa conta.

Então, se o Estado, Deputado Pedro Fernandes, não fazer isso, essa transação, o nosso Estado é que vai ter que pagar. E aí nós vamos entrar no déficit primário. O Estado vai entrar, consequentemente, em um déficit terrível, se não houver uma transação para o Estado liquidar essa dívida da Caerd e conseguir, realmente, vendê-la para uma grande empresa de fora para tocar ela de uma forma diferente do que está sendo tocada hoje. Essa gestão deu prova que nunca funcionou e não é agora que vai funcionar. Agora o Estado absorveu e vai vender. Mas para vendê-la precisa estar saneada. E a forma, Deputado Jean, de sanear a Caerd, é essa forma que o Estado encontrou.

O SR. JEAN MENDONÇA - Eu entendo, Deputado Ezequiel Neiva. Igual a Energisa fez.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) - Pela ordem, Deputado Ismael Crispin.

O SR. JEAN MENDONÇA - Só um minuto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deixa só o

Deputado Jean Mendonça falar.

O SR. JEAN MENDONÇA - Só um minuto, Presidente. É que citou meu nome.

Eu entendo. É igual a Energisa fez. Pagou R\$ 50 mil na Ceron, pegou a dívida para pagar, agora o Estado vai abater. Agora nós vamos pagar a dívida da Caerd para depois terceirizar para um outro a troco de nada.

Vai pegar alguns municípios aqui, eu lembro que os prefeitos fizeram uma Audiência Pública, mas enfim. Eu vou falar o quê, não é, Deputado Ezequiel Neiva? É difícil, não é? Nesse caso, ser minoria é difícil, não é? Mas meus princípios ainda mantenho. Eu não voto, eu voto contrário a uma empresa dessa que não gera emprego e renda para nenhum de nós.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vamos prosseguir. Deputado Eyder Brasil, com a palavra agora.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) - Presidente, Deputado Ismael Crispin.

O SR. EYDER BRASIL - Presidente, obrigado pela questão de ordem.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) - Só para fazer um registro, eu estou desde a hora da consulta sobre a soberania do plenário, se era permitido incluir o processo ou não. Estou desde essa hora pedindo a fala, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Ah, está bem. Você está pedindo a fala? Falhou a internet, então.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) - Desde a hora da consulta.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Não saiu, não é, gente? Não saiu a voz, Deputado Ismael Crispin. Vai desculpando aí. Não saiu. Não saiu. Saiu não, não é, gente?

O SR. EYDER BRASIL - Está registrado aqui para falar na lista do Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Posso anotar aqui o seu nome, Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) - Pode sim.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Eyder Brasil, Deputado Pedro Fernandes, Deputado

Jean, depois Vossa Excelência.

Com a palavra agora, Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL - Presidente, eu só vou reforçar aquilo que eu falei, quando o senhor estava deliberando a respeito da soberania do plenário. É que anos atrás o governo do Coronel Marcos Rocha tentou articular essa votação da aprovação desse projeto quando ainda era mais atrativo para o Estado.

E, por conta dessa narrativa, desse monstro que se criou, uma figura monstruosa da Energisa. Isso fez com que grande parte dos deputados não se sentissem à vontade para ter tido essa votação, a qual o senhor, Presidente, está tendo agora para colocar em pauta. E eu explico.

Criou-se uma narrativa de que os deputados que votassem a favor do Estado, como nós iremos votar agora, seriam inimigos do povo. Que os deputados que se levantassem pela aprovação desse projeto, Deputado Jean Oliveira, que votassem favorável pela transação tributária — o que vai arrecadar milhões e milhões que o Estado tanto precisa para dar prosseguimento às obras estruturantes, à educação, à saúde que tanto precisa, à segurança pública —, que, os deputados que votassem favoráveis por esse projeto, seriam inimigos do povo.

E lá atrás, três anos atrás, quatro anos atrás, os deputados não se sentiram confortáveis para isso. Mas hoje, nós estamos vivendo um cenário econômico crítico, no nosso Estado de Rondônia e bem como em todo o Brasil. Isso é fato.

Então, nós não podemos nos acovardar e deixar que, sobretudo por ser um ano eleitoral, aqueles que querem, almejam um cargo eletivo, possam usar essa narrativa contra o próprio povo rondoniense, porque isso é prejudicar os municípios, isso é prejudicar o povo rondoniense que tanto precisa de saúde, educação, segurança.

Eu entendo as palavras do meu amigo, Deputado Jean Mendonça, mas nós não podemos, de forma alguma, meu amigo, permitir que essas narrativas que circulam foram desta Casa, possam prejudicar o progresso do Estado de Rondônia e o desenvolvimento do Estado de Rondônia.

Outro “porém”, como disse o Deputado Ezequiel Neiva, é a possibilidade, daqui a pouco, de o Estado ter que se desfazer da Caerd. E se nós não fizermos isso, não tomarmos essa medida hoje, Deputado Alex Redano, a Caerd vai ser também, entregue a “preço de bala”.

Então é necessário que esse Parlamento tome essa decisão. É necessário que tenhamos e que estejamos ombreados com o Governo do Estado para que nós tomemos essa decisão nessa tarde de hoje, porque não é a favor da Energisa, não é a favor de “A”, a favor de “B”. Nós estamos votando aqui a favor do Estado de Rondônia, de quase 2 milhões de pessoas que precisam, sim, desse recurso, que é um direito do Estado. É um

direito do Estado. É um direito do Estado receber esses milhões de reais que os nossos devedores estão pendentes conosco, com o Estado de Rondônia.

Então, não importa se é a empresa A, se é a empresa B. O que o Estado tem que fazer é adotar as medidas necessárias para que nós possamos arrecadar os recursos que são devidos ao Estado e fazer as obras, fazer os investimentos necessários que nós tanto precisamos.

Não adianta nada, nós subirmos nesse palanque, nós subirmos nessa tribuna e criticarmos a educação, criticarmos a segurança pública, criticarmos a agricultura familiar, se nós não tomamos a iniciativa de fazer com que o Estado arrecade mais aquilo que é direito do Estado.

Não é a favor da Energisa, não é a favor de quem deve ao Estado, é um direito do Estado receber esses valores devidos. Então, por isso, eu torno a parabenizar o senhor, Presidente Redano, e o nosso Governador Marcos Rocha, por ter tido essa coragem. Obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Próximo inscrito, nobre Deputado Pedro Fernandes.

O SR. PEDRO FERNANDES - Amigos deputados, povo de Rondônia. Eu estava prefeito, Deputado Eyder, quando peregrinávamos para cá atrás de resolver essa questão, porque os municípios recebem uma parcela desse recurso, mesmo com a negociação. Naquela época, o valor era ainda mais robusto, pode pegar a tabela que a gente tinha, que fazia os cálculos, e a Energisa acabou se beneficiando por não ter aprovado, porque ela ganhou na Justiça. Ela paga excelentes advogados e corre do Estado. Para ela, está cômodo como está hoje.

Ela depositou um valor em juízo, deu alguns bens, seguros em garantia e a certidão negativa dela saiu. Ela pode exercer suas funções no Estado de Rondônia, sem nenhum impedimento. E, enquanto isso, os advogados dela, que são excelentes advogados, porque têm recursos para pagar bons advogados, estão batallhando na Justiça para diminuir esse valor.

E corre o risco de o Estado de Rondônia perder essa causa. Então, um bom acordo é melhor.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Aproveitando o que Vossa Excelência disse, a Energisa já diminuiu do montante do valor dela, praticamente 50% do que ela devia, na Justiça. A cada ano, ela diminuiu um pouco. Daqui a pouco o Estado não tem nada a receber.

O SR. PEDRO FERNANDES – Ela vai recorrendo, daqui a pouco, a gente estará devendo e a conta da Caerd só está aumentando, como o Deputado Ezequiel citou, todo mês não consegue pagar a conta, aumenta os juros.

Se a gente analisar friamente todo esse contexto, eu que fui prefeito, naquela época, a gente tinha já

esse levantamento, esse debate. Conseguimos das usinas, queremos aqui agradecer os deputados que estavam na época e contribuíram, R\$ 1 milhão. E hoje, você pode ir lá em Cujubim, tem uma praça na entrada da cidade. Foi parte daquela praça. Está lá.

Então, se a gente conseguir entregar esse recurso, meus amigos, uma parte desse recurso, e peço aqui — o nosso Secretário da Casa Civil, Elias, está aqui —, de a gente cuidar para que, acontecendo essa transação, que ainda vai, depois que a gente aprovar, vai depender ainda se os devedores do Estado vão ter interesse em conciliar, em fazer esse negócio, se é interessante para as empresas também. Nós estamos autorizando o Estado a negociar.

E tendo êxito, Secretário Elias, vamos cuidar para que esses recursos cheguem o mais rápido possível aos municípios, para que cheguem na população. Eu sempre prego aqui e falo aos meus colegas e a toda a população que represento, que eu não sou um deputado de ficar falando muito em redes sociais, que não é o meu perfil. Eu sou um deputado de entregas, de ações positivas. E quanto mais rápido essa Casa, a gente tomar algumas decisões, contribuir com o Governo do Estado para que esse dinheiro chegue na ponta, para que o prefeito entregue saúde, entregue educação, entregue melhorias. E é um dinheiro que não vai carimbado, vai ser um dinheiro livre, para que os prefeitos escolham a prioridade do seu município e possam atender. Quem foi prefeito sabe.

E hoje a gente sabe que diminuíram alguns repasses, as dificuldades que estão passando. E por isso nós, aqui, eu apoio esse projeto, peço aos colegas para a gente votar favorável. Nós não estamos aqui beneficiando, de jeito nenhum, a Energisa. Ao contrário, estamos dando a oportunidade para que o Estado não perca mais para a Energisa. E quando o Estado perde, quem perde é a população de Rondônia. Então, nós estamos do lado do povo, votando corretamente, beneficiando a população do Estado de Rondônia. Obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Próximo inscrito, Deputado Jean Oliveira.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Presidente, se o Deputado Ismael Crispin estiver on-line agora, eu passo minha vez para ele e eu falo por último.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Perfeito.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Se ele estiver on-line.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) - Eu estou aqui, estou no plantão.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a pala-

vra, nobre Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) - Obrigado, Presidente. Primeiro, cumprimentar o Presidente Deputado Alex Redano e os colegas que estão presentes de modo presencial, aqueles que estão remotos, o pessoal que está nos acompanhando.

Eu gosto desse debate. Na verdade, eu gosto dele na forma, que eu acho importante e até me deixa sempre mais aliviado o debate dessa forma. Mas, eu queria lembrar que em 2019 nós iniciamos essa discussão, uma discussão que eu sempre considerei importante para o Estado de Rondônia.

No momento de turbulência, desvirtuaram o projeto, isso é verdade, deram conotação política para a discussão do projeto, e quem perdeu com isso foi o Estado de Rondônia. Agora, o projeto volta para a Casa, para discussão, e chega na Casa em torno do dia 3 de dezembro. E eu queria só ressaltar, até em uma defesa da Casa, que logo no dia 15 a Casa entrou de recesso. Portanto, os prazos foram suspensos.

E, por que eu estou falando da questão dos prazos? É porque eu entendo a ansiedade dos nossos prefeitos em receber um recurso, que é considerado livre, para que eles possam fazer investimentos, não é? Mas talvez por desconhecer que o processo legislativo tem um rito, tem prazo — não é? — e que o recesso impõe a suspensão desse prazo, houve até alguns comentários que foram pejorativos. Muito ruim até de ouvir, incluindo toda a Casa, em um debate que eu julgo desnecessário.

Mas, Presidente, eu quero fazer a defesa da votação e da aprovação do Projeto de Lei de transação tributária. Primeiro, destacar que não é uma invenção do Estado de Rondônia. Estados maiores que nós, com orçamentos bilionários, como é o caso do Estado de São Paulo, Estados grandes, Estados centenários já fizeram e fazem a transação tributária. E eles abrem, e é o que Rondônia está fazendo, abrindo aqui a possibilidade para que todo devedor que tenha negócio com o Estado, que também tenha a receber, tenha a possibilidade de negociar com esse Estado.

E, às vezes, é muito ruim quando nós damos nome ao projeto, nós citamos o nome de determinada empresa, porque também pode ser que essa empresa diga: "Olha, eu não tenho interesse nessa transação tributária", e ela não participe. Então, quando a gente fica dando nome e citando empresa "A", empresa "B", eu acho que nós acabamos cometendo um grande equívoco. Um grande equívoco.

Mas é bom a gente destacar que existe uma expectativa de uma receita um pouco célere. Acredito que nos próximos, sei lá, aprovando hoje, acredito que é possível que entre nos cofres, tanto do Estado quanto dos municípios, nos próximos 60 a 90 dias, uma receita que é considerável.

Eu tenho no plenário da Casa hoje o prefeito lá do Município de Costa Marques, o Prefeito Dr. Fabiomar.

Eu estive lá na semana passada na entrega de uma ambulância, lá com ele. E ele na expectativa: "Deputado, será que vota? Eu tenho uma expectativa de receber logo em torno de R\$ 2 milhões, um pouco mais de R\$ 2 milhões, e eu preciso fazer o centro cirúrgico aqui de Costa Marques."

Então, o que está se discutindo aqui, senhores, é a possibilidade de nós incrementarmos a receita nesses municípios e a possibilidade de, de repente, a gente salvar vidas. Olhe lá para o Município de Costa Marques, talvez um dos municípios mais distantes de Porto Velho. Mas se o Prefeito Fabiomar conseguir construir o seu centro cirúrgico, dar condição de seus profissionais médicos de fazer algumas cirurgias, eu destaco uma. Por exemplo, um apêndice pode levar à morte, mas é uma cirurgia considerada simples e que pode ser feita lá no Município de Costa Marques. Agora, sem o recurso, ele não vai conseguir fazer o centro cirúrgico. E dessa forma, nós temos "n" expectativas espalhadas pelos 52 municípios do Estado de Rondônia.

Então, é bom que a gente registre aqui, que o que nós estamos discutindo, o que nós vamos votar, de fato, é a transação tributária. Esse é o nome do projeto. Nós votamos, nós discutimos a transação tributária, dando oportunidade a quem tem negócios com o Estado de Rondônia, a pagar e a receber, de sentar, fazer a discussão e assim pagar.

Isso acontece, entra receita, entra dinheiro nos cofres do Estado. E nós temos condições, sim, de, junto com todos esses gestores, fazer políticas públicas com potencial para melhorar a vida do rondoniense.

Essa é a minha discussão, Presidente. E com muito respeito a posicionamentos contrários, eu me mantendo como faço desde 2019, pela aprovação do projeto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Temos inscrita agora a Deputada Ieda e também o Deputado Ribeiro. Com a palavra, Deputado Jean Oliveira. Você quer falar por último, Deputado Jean, como líder?

O SR. JEAN OLIVEIRA – Pode falar a Deputada Ieda e Depois o Deputado Ribeiro. (**fora do microfone**)

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Pode falar a Deputada Ieda e logo após o Deputado Ribeiro.

Com a palavra, a nobre Deputada Ieda Chaves.

A SRA. IEDA CHAVES - Gostaria de cumprimentar todos os prefeitos, eu não estou conseguindo olhar para quem está nos assistindo, enfim, todos que estiverem me ouvindo. E eu queria falar de uma forma bastante breve, não poderia deixar de me pronunciar nesse momento.

Eu vou falar apenas por mim, apenas pela minha convicção. Todos os nossos nobres parlamentares,

os colegas, sabem que, desde o início, que chegou até esta Casa esse projeto, inclusive, quando os prefeitos estiveram aqui, eu me posicionei favorável. E, isso eu estou falando por mim.

Eu, como parlamentar; eu, como alguém que conhece o Executivo por dentro, de uma forma coadjuvante; eu, também, que tenho contato com muitos dos prefeitos do interior do Estado, eu não poderia deixar de defender este projeto, que como bem foi colocado pelo nobre Deputado Ismael Crispin, é uma autorização que os grandes devedores poderão negociar com o Executivo e, assim, vai entrar recurso para o nosso Estado e para os nossos municípios.

No meu entendimento, eu acho inadmissível que alguém quer pagar, alguém quer receber, e aqui na Casa, a gente, não autorizar essa negociação. Então, pelo bem do nosso Estado e também dos municípios, eu sou completamente favorável a este projeto.

E gostaria de deixar registrado que essa sempre foi a minha posição. É o nosso dever fiscalizar, é o nosso dever pedir informação, é o nosso dever entender o que nós estamos votando, mas em nenhum momento o Executivo se negou a estar sentado na Mesa conosco explicando.

A Sefin esteve aqui por diversas vezes. Todas as vezes que chamamos estiveram presentes e explicaram exaustivamente este projeto, o qual eu fiquei convencida que nós deveríamos pautar, sim, imediatamente. E o meu voto, já adianto, é favorável. Obrigada, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Questão de ordem também, Presidente Alex Redano, depois do Deputado Ribeiro. Deputado Cirone.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deixa eu inscrever aqui. Deputado Cirone.

Com a palavra, nobre Deputado, vice-líder do governo, Deputado Ribeiro.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL – Obrigado, Presidente. Cumprimentar os meus amigos aqui, todos os que nos assistem em casa. Este Projeto de Lei que trata da transação tributária não nasce do improviso. Ele nasce da leniência com quem deve ao Estado. Ele nasce de responsabilidade, de realismo e, sobretudo, de compromisso com o interesse público.

O Governador Marcos Rocha, teve muita coragem, porque parte de um princípio simples e honesto. Crédito tributário que não é recuperado, não financia política pública, não vira escola, não vira hospital, não vira estrada.

Manter dívidas eternamente inscritas, sem perspectiva concreta de recebimento, pode até soar rigoroso no discurso, mas é ineficiente na prática. E governar não é fazer discurso bonito, é fazer a conta fechar e a política pública chegar na ponta, em quem precisa.

A transação tributária não é perdão, não é anistia indiscriminada, não é prêmio ao mal pagador. É apenas um instrumento moderno previsto no ordenamento jurídico brasileiro, já adotado pela União e por diversos Estados, que permite o Estado negociar de forma responsável, recuperar créditos, reduzir litígios e trazer para a legalidade contribuintes que hoje estão fora do sistema.

É trazer recursos financeiros para que, juntos, a Assembleia Legislativa, o Governo do Estado de Rondônia, sob a liderança do Governador Coronel Marcos Rocha, possamos, sim, fazer a Rondônia que a gente quer. Muito obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra, o nobre Deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Boa tarde, Presidente. Boa tarde caros colegas deputados que estão trabalhando presencialmente, remotamente.

Essa transação tributária é uma oportunidade que o Estado de Rondônia, uma autorização que o Estado dá ao governador, à Secretaria de Fazenda do Estado, fazer um encontro de contas, as quais o Estado tem para receber e as quais o Estado está pagando. Tenho a convicção de que nós estamos autorizando o governo a tirar números, simplesmente, da contabilidade, onde projeta-se que o Estado tem milhões e milhões para receber, e esse recurso não tem eficiência porque está simplesmente numa folha de papel; numa contabilidade dizendo da possibilidade de receber, e ainda com alguns devedores sob jurisdição, tentando fazer com que se recorra desses valores devidos ao Estado.

Então, eu estou com muita tranquilidade — eu, que já fui gestor de empresas —, de que é muito melhor você ter um recurso em caixa, fazer esse recurso de investimento em benefício da nossa população, do que simplesmente estar numa folha de contabilidade dizendo que o Estado tem milhões a receber.

Com muita tranquilidade, Presidente, eu voto a favor deste projeto. Inicialmente, eu tinha algumas dúvidas em relação ao valor arrecadado, como é que seria feito o repasse aos municípios, mas tive esse conhecimento da decisão do Supremo Tribunal Federal, que é sobre o valor arrecadado, já está definido isso.

Então, com muita tranquilidade, nós queremos que o Estado receba de todos os seus credores aquilo a que tem direito para que a gente possa investir nos municípios, investir no Estado, dar dignidade a essa população e melhor atendimento. Seriam essas as minhas considerações.

E queria também, antes de encerrar, Presidente, nós havíamos combinado de votar hoje um projeto que nós estamos há anos esperando na Assembleia Legislativa, que o Governador Coronel Marcos Rocha mandou para esta Casa, em relação ao Refaz de dívidas com multas ambientais.

Gostaria de saber se esse projeto está em pauta, que nós combinamos na Sessão passada de colocar esse projeto em votação também. Eu acho que a gente atenderia uma gama de produtores aqui do nosso Estado que precisa regularizar a sua situação.

No mais, muito obrigado. Estamos à disposição para votar este importante projeto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu vou pedir para a equipe técnica verificar se chegou esse projeto. É um projeto importantíssimo, o Refaz de multas ambientais. Está incluso?

Com a palavra, nosso líder do governo, Deputado Jean Oliveira.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Presidente, primeiramente, quero cumprimentar todos os colegas, dizer que o debate é importante, é salutar. Respeito, obviamente, a posição contrária, aqueles que vão votar contra esse projeto; mas eu quero deixar bem claro que esse projeto é muito importante para o Estado.

Lembrando que, há tempos, nós votamos aqui um Refaz, permitindo o desconto para um grande devedor, os grandes devedores se enquadrarem nesse Refaz, e nós não tivemos êxito. Por quê? Porque nós temos situações peculiares em que o Estado, falando agora especificamente da Energisa, o Estado deve para a Energisa, a Energisa deve para o Estado.

Então é necessário, obviamente, um encontro de contas. E esse encontro de contas, que tem o nome de transação tributária, não é algo inventado por esse governo, governo estadual de Rondônia. Isso é algo que já vem sendo aplicado em outros governos, como foi dito aqui por outros colegas. Tem um químico e físico que criou uma frase que diz assim: "Nada se cria, nada se perde, tudo se transforma.". E, ao longo do tempo, sofreu modificação por um gênio da comunicação brasileira, que é o Chacrinha, que fez que modificou esse pensamento do filósofo Lavoisier para "nada se cria, tudo se copia".

Então, nós estamos copiando algo que já foi aplicado, deu certo, deu resultado, para o Estado de Rondônia. Não é algo inventado pelo Governo do Estado de Rondônia, o que pode gerar aqui uma polêmica de "Ah! Rondônia está tentando favorecer." Negativo. Rondônia está trazendo, está importando uma lei de Estados, como São Paulo, como a própria União já vem fazendo. Para quê? Para a gente ter a solução imediata desse caso.

Tem uma situação, hoje, juridicamente sendo discutida e que pode dar fim a essa discussão. Nós podemos ser vencedores no futuro, mas podemos ser derrotados. Então, muito melhor hoje nos conscientizarmos do que é possível. "É melhor um passarinho na mão do que dois voando." Na tentativa de ter algo a mais, nós podemos perder tudo.

Portanto, a votação deste projeto se faz necessária. É dar permissão para que o recurso público, que, de fato, tem que voltar para as pessoas, possa ser aplicado o quanto antes. Nosso Estado está em desenvolvimento, está em crescimento. Hoje esse recurso tem muito mais valor do que daqui 20, 30 anos, quando ele poderá voltar, se voltar.

Hoje nós somos um Estado emergente. Hoje nós somos um Estado que ainda não tem todos os municípios interligados com asfalto. Hoje, nosso Estado ainda padece na área da saúde, ainda padece na área da educação. Esse recurso pode vir para corrigir muitos gargalos.

Nesse momento, esse recurso é muito importante. Portanto, sou favorável. E peço aqui aos colegas que votem favorável, Presidente.

O SR. JEAN MENDONÇA - Presidente, uma questão de ordem, por um minuto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Concedido ao Deputado Jean Mendonça.

O SR. JEAN MENDONÇA - Eu sei que o senhor está louco para votar esse projeto. Só para deixar claro a todos aqueles que estão nós ouvindo, imprensa, os colegas parlamentares. Em momento algum eu disse que esse projeto é inconstitucional. De maneira alguma. O projeto está dentro da sua constitucionalidade. Em nenhum momento eu disse que o projeto é inviável nesse sentido, não.

Eu disse, naquela tribuna da Casa, que o projeto, entendo que por ora, ele é importante. Porém, por um ponto, que é direito meu, discordar. Eu discordo dessa compensação, em que se pese, e quem vai levar louros com isso é a Energisa, pelo destrato, pelo contribuinte, pela falta de presteza com a sociedade. Ainda assim, ela vai levar vantagem, a meu ver, em ter essa compensação da dívida da Caerd, que daqui a uns dias vai ser terceirizada, certo? Ela vai ter benesses com relação a isso. Uma empresa que não gera emprego e renda para ninguém, para poucas pessoas.

Sou a favor, sim, do pequeno, do médio, do grande, e eu sei que o projeto contempla multas, enfim. É disso que eu estou falando. E eu espero que essas empresas, ou a empresa, não pague nenhuma dívida com bens móveis ou imóveis, que também o projeto dá direito. É isso. Obrigado, Senhor Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Senhor Presidente, eu esqueci de falar um ponto crucial rapidinho.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra, Deputado Jean Oliveira.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Só para dizer do respei-

to que o Governador tem pelos municípios. Em todas as transações tributárias é permitida a utilização até de 75% a utilização de precatórios. E precatórios diversos, não só precatórios originários. Aqui nós tivemos uma série de restrições feitas para poder atender da melhor forma.

Então, é muito importante deixar isso claro, porque sempre foi observada a melhor maneira de nós termos eficiência, resultado para colocar dinheiro no caixa, para poder fazer as políticas públicas acontecerem. Não é simplesmente resolver o problema de uma empresa privada e o problema de uma empresa estatal. É, de fato, colocar recursos no cofre do Estado, do Executivo Estadual e dos municipais, para que as políticas públicas possam ser feitas.

Então, esse cuidado, esse zelo partiu especialmente do nosso Governador Coronel Marcos Rocha.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Presidente, só dois minutinhos, bem rápido.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra, Deputado Alan Queiroz.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Só para complementar uma fala. Presidente, quando, um exemplo, a Energisa, quando houve o Refis, ela não teve interesse. Por quê? Porque ela tinha também a receber. Ou seja, se o Estado não envia uma transação tributária, ele não ia conseguir receber esse recurso através do Refis, porque quem deve também tinha a receber.

Então, houve a intenção, através desse projeto, para fazer exatamente com que, quem deve, pague. E quem tem a receber, no caso o Estado, que vai receber a mais, se torna interessante também fazer esse acordo. Então, eu tenho certeza, Presidente, que o Estado avança. E a aprovação é necessária. Obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Só vou falar para vocês, não consta, mas quero consultar aqui os colegas, nós fazermos uma nova Extraordinária para votarmos o Refaz ambiental.

O projeto está aqui na Casa, então seria importante essa votação ainda hoje.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Lembrando, Presidente, que esse projeto que nós estamos votando aqui, ele também permite que se faça uma transação com as multas ambientais para que possa — não só ambientais, como também do Idaron, até de IPVA, essas coisas. IPVA é tributário, mas outros tipos de multa também. É permitido. Obviamente, precisa ser regulamentado pelo Governo do Estado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Mas eu acho importante essa votação do Refaz ambiental.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - É de suma importância, viu, Presidente? Vamos colocar, pautar,

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Inclusive, Deputado Cirone Deiró, a gente já vota o seu pedido também de projeto. Já pedi para separar, está bem?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Positivo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está bem. Deixa eu passar um posicionamento da questão desse projeto da transação tributária. Confesso para vocês que eu estava relutante até em pautar. Eu abri já uma CPI no passado, em que apontamos várias situações, e confesso para vocês que tivemos muita, temos muita dificuldade em avançar.

A empresa Energisa tem uma bancada muito forte, jurídica, então a gente teve muita dificuldade. E confesso também que somos os culpados de não termos votado naquele momento. E hoje, a pedido dos prefeitos, de vários colegas aqui, entendo também que, se nós não aprovarmos, pode demorar 10, 20, 30 anos. A empresa vai ganhando tempo.

Então, é um momento que vai ajudar os municípios e vai ajudar o Estado. Então, sou de acordo, nesse momento, à pauta deste projeto.

Vamos agora à votação e depois temos a LDO ainda e mais os dois projetos, o Refaz ambiental.

Vamos agora à votação do parecer. Os deputados favoráveis ao parecer permanecem como estão, os contrários se manifestem.

O SR. JEAN MENDONÇA – O meu voto é contrário. **(fora do microfone)**

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Quero registrar o voto contrário ao parecer, do Deputado Jean Mendonça. **Aprovado o parecer.**

Agora vamos à votação do projeto. Já foi discutido. Os deputados favoráveis ao projeto permanecem como estão, os contrários se manifestem.

O SR. JEAN MENDONÇA – “Não”. Meu voto é contrário, Senhor Presidente. Pelo simples fato daquele ponto. Obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - **Com um voto contrário, está aprovado o Projeto de Lei 1243/2025. Vai ao Expediente.**

Parabéns a todos os prefeitos, a todo o público presente. Quero aqui registrar a presença desse grande vereador, Vereador João Mendes, de Ariquemes, re-

presentando aqui, neste ato, o Município de Ariquemes. Bem-vindo, amigão, futuro deputado estadual.

Agora vamos à LDO.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1260/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 9. Altera os anexos da Lei nº 6.084, de 21 de julho de 2025.

Falta parecer, Presidente e também consta Emendas.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Quero convidar o Deputado Ezequiel Neiva para proceder ao parecer em plenário.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Presidente, senhores deputados, trata-se do Projeto de Lei 1260/2026, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 9, que “Altera os anexos da Lei nº 6.084, de 21 de julho de 2025.”

Lembrando aos senhores que o projeto original da LDO já foi votado nesta Casa. Hoje nós estamos votando aqui, na verdade, é como se fosse um substitutivo, haja vista essa renúncia da receita do gado de 12% para 4%.

Mas nós ainda temos outra situação, Senhor Presidente e senhores deputados, que está também como renúncia aqui neste projeto. Os frigoríficos têm a sua isenção, porém os açouguers, as distribuidoras de carnes dos mercados, Deputado Pedro, os açouguers locais, nas suas localidades, dentro dos seus municípios, não tinham isenção.

Então o governo está tirando de 12%, porque no gado macho e a fêmea era um pouquinho menos, mas agora está caindo para 5 UPF (Unidade Padrão Fiscal). Ou seja, o açougueiro, o dono do mercado, como também o açougueiro que está fora do mercado, vai pagar agora, por cabeça, 5 UPF, que vai corresponder a R\$ 62,00 de imposto.

Então, parabéns ao Governador Coronel Marcos Rocha, parabéns a toda a equipe da Sefin, o Antônio Carlos, o Ono, o Luís Fernando, que estão proporcionando isso aos nossos pequenos vendedores de carne.

O nosso parecer, Senhor Presidente, haja vista a sua constitucionalidade, legalidade e regimentalidade, o meu parecer é favorável, rejeitando, Senhor Presidente, as emendas que aqui foram apresentadas, por este relator as achar todas inconstitucionais, incoerentes, inconsistentes quanto ao projeto, mantendo assim, o projeto na sua originalidade, enviado pelo governo.

O SR. JEAN MENDONÇA – Senhor Presidente, questão de ordem, eu preciso tirar a minha assinatura de uma das Emendas.

O SR. EYDER BRASIL – Foi rejeitada.

O SR. JEAN MENDONÇA – Ah, foi rejeitada? Mas

eu já deixo registrado que já ia retirar, mas tudo bem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Em apreciação o parecer. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer, sem Emendas.**

Vamos agora à votação do projeto. Algum deputado para discutir? Não havendo. Quero aqui parabenizar o Governador.

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência) - Deputado Alex Redano, registra a presença do Deputado Delegado Lucas para computar o meu voto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Agora mesmo. Registrada a presença do Deputado Delegado Lucas.

Quero aqui, antes de anunciar o resultado, parabenizar o Governador Coronel Marcos Rocha por essa importante diminuição no ICMS do gado em pé, de 12% para 4%, que está constando na nova LDO.

Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 1260/2026. Vai ao Expediente.**

O SR. EYDER BRASIL – Questão de ordem, Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente, para discutir, já aprovado, agora só para falar, pela ordem, na sequência do Deputado Eyder.

O SR. EYDER BRASIL – Obrigado, Deputado Jean. Mas o senhor, como líder do governo, vou dar a honra da primazia da fala.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Deputado Eyder, obrigado. Só para dizer aqui que foi muito importante a aprovação da LDO, a rejeição das Emendas mantém o projeto integral. Quero destacar aqui o trabalho do Deputado Pedro, que insistentemente nos ligou, pediu, solicitou, correu atrás, fez reunião com a Secretaria de Finanças do Estado. E hoje nós estamos aqui fazendo justiça aos produtores rurais.

O Governador Coronel Marcos Rocha é sensível e entende que a pecuária, sim, é o maior patrimônio juntamente com os produtores rurais, porque sem os produtores rurais nós não teríamos a pecuária que nós temos. E, se nós temos hoje indústrias no Estado de Rondônia, é porque nós temos matéria-prima, e matéria-prima de qualidade.

Então, nós precisamos respeitar, sim, as indústrias, mas, acima de tudo, respeitar o produtor rural. Porque as indústrias estão gerando emprego, gerando renda no nosso Estado, mas estão industrializando aqui-

lo que o produtor rural faz com qualidade, com maestria, que é entregar uma matéria-prima que é uma carne, a melhor carne do país.

A melhor carne do Brasil é a de Rondônia. Não por acaso, nós fomos o primeiro Estado da Federação a estar livre da obrigação de vacinação contra a febre aftosa.

O nosso rebanho hoje alimenta o Oriente Médio, alimenta os países da América do Sul. Nós alimentamos boa parte do mundo. A China. Nós ainda não conseguimos entrar na Europa, por uma questão de um bairrismo que existe com a Amazônia. Mas eu quero lembrar que a melhor carne deste país é a de Rondônia. E se a indústria hoje tem condição de vender a carne rondoniense com facilidade em outros países, é porque o produtor rural trabalha, se esforça para entregar o melhor gado possível.

Não é justo termos o preço que nós temos. Não é justo! Não é sério! A indústria não está tratando os nossos produtores com o devido respeito. Portanto, uma atitude como essa, do governo baixar os impostos, permitir que o rondoniense possa vender seu produto em outro Estado, às vezes deixando até de ganhar o seu imposto, é possibilitar que o nosso produtor rural continue existindo, continue trabalhando, ganhando seu dinheiro, porque a nossa indústria rondoniense, infelizmente, não está reconhecendo.

Então, parabéns, Deputado Pedro! Parabéns, Governador Coronel Marcos Rocha, por dar a possibilidade, oxigenar essa cadeia importante de produção que é a pecuária.

O SR. PEDRO FERNANDES - Presidente, posso comentar a matéria?

**(Às 18 horas e 44 minutos, o Senhor Alex Redano passa a presidência ao Senhor Alan Queiroz)**

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - O Deputado Eyder está com a palavra, em seguida a Vossa Excelência Deputado Pedro.

O SR. PEDRO FERNANDES – Obrigado.

O SR. EYDER BRASIL – Obrigado, Deputado Pedro Fernandes. Presidente, meu amigo Deputado Alan Queiroz, eu quero aqui ressaltar o que nós acabamos de fazer aqui nesta Casa de Leis. Parabenizar o nosso Governador Coronel Marcos Rocha, o nosso Chefe da Casa Civil Elias Rezende, e toda a equipe econômica do governo, porque muito se fala lá fora que é um governador que cria impostos, que aumenta impostos. E o que nós estamos vendo aqui, testemunhando e sendo protagonistas dessa aprovação, de redução de impostos.

Uma carga tributária que vai diminuir mais de 60% do seu valor naquilo que é um dos bens mais im-

portantes na economia, que influencia diretamente no nosso PIB, que é o gado em pé.

Parabenizar o Governador Coronel Marcos do Rocha por ter tido essa coragem de fazer algo totalmente fora do esperado, que é, em um ano tão crítico, financeiramente falando, como é 2026 e estamos vivendo e acabamos de citar aqui no caso das transações tributárias, reduzir impostos de onde mais se gera economia. Reduzir impostos dos açougueiros, dos açougueiros, para que o produto final, a nossa carne, seja consumida pelos nossos rondonienses nos quatro cantos do Estado de Rondônia.

Então, assim, eu fico muito feliz, Deputado Alan Queiroz, de ser participante desse momento tão importante para a economia rondoniense. E o governador, não que ele precise, Deputado Edevaldo Neves, mas mostrando para a sociedade que é contra impostos, que é contra o aumento de preço e fazendo com que a nossa carne vermelha chegue mais barata para os nossos rondonienses, Deputado Ribeiro do Sinpol.

Parabéns, Deputado Pedro Fernandes. Isso tem o seu trabalho. Parabéns, Deputado Ribeiro do Sinpol, isso tem o seu trabalho. E eu fico muito feliz, Deputado Alan Queiroz, de estar hoje, votando favorável pela redução desses impostos sobre esses itens.

**O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) -** Parabéns, Deputado Eyder, sempre muito ativo, muito participativo nos debates.

Quero ouvir com muita atenção agora também o Deputado Pedro Fernandes. Com a palavra, Excelência.

**O SR. PEDRO FERNANDES -** Obrigado, Presidente Alan. É um momento importante para o nosso Estado de Rondônia e eu não posso deixar aqui de agradecer ao grupo da Câmara Setorial da Carne.

É um grupo que tem agropecuaristas, Seu Adélio, que é o Presidente da Associação dos Pecuaristas do Estado de Rondônia; o Edson, que é o Presidente da Câmara Setorial da Carne.

E eu participo desse grupo, que tem vários membros. Tem o Luís Fernando, da Sefin; o Antônio Carlos, da Sefin; o grupo do Governador Coronel Marcos Rocha está ali; o Secretário de Agricultura. Então, a gente debate toda essa situação.

E foi feito um estudo pela Câmara Setorial da Carne, que deu esse embasamento aos técnicos, juntamente com os técnicos da Secretaria de Fazenda do Estado, que trabalhou com os Estados do Brasil, lá no Profaz (Programa de Modernização e Governança das Fazendas Municipais de Rondônia), para aprovar, que, primeiro, os Estados, como é uma concorrência entre os Estados da alíquota do ICMS, foi aprovada por unanimidade, por todos os Estados brasileiros, no Confaz (Conselho Nacional de Política Fazendária). E que deu a oportunidade de a gente agora colocar na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado de Rondônia, essa peça,

esse Projeto de Lei, que dá a oportunidade de redução de 12% para 4%; que o produtor do boi gordo, que é o produtor rural, vai ter a oportunidade de comercializar não só com os frigoríficos dentro do Estado de Rondônia, mas fora do Estado de Rondônia.

Isso vai oportunizar um equilíbrio nos preços, porque a diferença é berrante, de outros Estados. Isso vai dar um equilíbrio. Não é que na indústria frigorífica no Estado de Rondônia vai faltar matéria-prima, Deputado Eyder Brasil, ela vai ter a matéria-prima. O problema é que nós temos boi sobrando dentro do Estado de Rondônia. A nossa escala de abate aqui é maior do que os outros Estados. Por isso o nosso preço está defasado.

E com essa ação, nós acreditamos que o nosso Estado vai ter a possibilidade de equilibrar o preço para quem produz de verdade. A gente sabe quanto custa — não é? — o sal, quanto custa a ração para o confinamento, quanto custa uma propriedade rural para o produtor que, realmente, está ali produzindo. Então, isso traz um benefício muito grande para os produtores do nosso Estado.

Então, eu fico muito feliz e quero deixar aqui, mais uma vez, a gratidão à Câmara Setorial da Carne, que deu esse resultado, juntamente com o nosso Governador Coronel Marcos Rocha e o Governo do Estado. Abraçou, não é? A Câmara funcionou de verdade. Temos que construir outras câmaras setoriais para debater o tema do setor produtivo do Estado de Rondônia. Muito obrigado, Presidente.

**O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) -** Parabéns, Deputado Pedro Fernandes. Vossa Excelência participou de forma muito ativa também nessa discussão. Temos que reconhecer e agradecer o trabalho de Vossa Excelência aqui no Parlamento em defesa desse projeto.

Inclusive, Deputado Eyder Brasil, quero parabenizar o nosso Governador Coronel Marcos Rocha, porque teve que intervir para que buscasse o equilíbrio. E esse equilíbrio, muitas vezes, quando não há um consenso no mercado, a gestão precisa atuar. Então, ele teve que atuar. O projeto é enviado para Casa, a Casa aprova. E a gente busca, a gente quer que essa ação, que esse projeto hoje possa dar uma segurança jurídica e também uma segurança ao nosso produtor de que ele tenha, através de uma negociação, até mesmo com os nossos frigoríficos do Estado, um preço melhor, para que não tenha necessidade de levar esse gado para fora do nosso Estado. Então, se tiver aqui, eu acredito, um bom negócio, a gente vai ter com isso um ganho estadual. E isso ganha todo mundo.

Quero pedir ao nosso grande líder, Deputado Eyder Brasil, que possa nos auxiliar aqui na Secretaria e fazer a leitura do próximo projeto.

**O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) -** PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 171/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 7. Altera e acresce dispositivos

à Lei Complementar nº 728, de 27 de agosto de 2013.

O projeto encontra-se sem parecer.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Obrigado, Excelência. Convido o Deputado Ezequiel Neiva, que Vossa Excelência possa proferir aqui seu relatório. E, consta Emenda. Por gentileza.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Só para esclarecer, Presidente Deputado Alan Queiroz, que projeto é esse?

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Com a palavra, Deputado Cirone Deiró. Com a palavra, Excelência.

O projeto é dos agentes penitenciários, salvo engano. É isso, Deputado Ezequiel Neiva? Se Vossa Excelência puder resumir, pelo menos fazer a leitura do primeiro parágrafo da Mensagem.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - O Deputado Edevaldo Neves, por gentileza, você quer se pronunciar sobre o projeto?

O SR. EDEVALDO NEVES – Não. (**Fora do microfone**)

O SR. EZEQUIEL NEIVA - É sobre os agentes penitenciários? Policial penal, por gentileza, me desculpe. Polícia Penal.

Senhor Presidente, é o Projeto de Lei Complementar 171/2026, que aportou a esta Casa através da Mensagem 7/2026, que "Altera e acresce dispositivos à Lei Complementar nº 728, de 27 de agosto de 2013."

Acho que o Deputado Edevaldo Neves está bem entendido e interessado quanto a esse projeto.

O SR. EDEVALDO NEVES – Tem Emenda, Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Ele, na verdade, vem tratando da separação estrutural e normativa entre a progressão por antiguidade, por merecimento e, de forma excepcional, por bravura.

Esse projeto também se encontra com uma Emenda do Deputado Edevaldo Neves. Já foi bastante discutido com a parte técnica do governo também. E o encaminhamento aqui é pelo recebimento da emenda do nobre Deputado Edevaldo Neves.

E o nosso parecer, Senhor Presidente, pela técnica regimental, constitucional e legal, nosso parecer é favorável, acatando a Emenda do eminentíssimo Deputado Edevaldo Neves, oriundo também da Polícia Penal, é claro.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Em dis-

cussão o parecer. Não havendo deputado para discutir, em votação. Os deputados favoráveis permanecem como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Agora, em discussão, o projeto.

O SR. EDEVALDO NEVES - Presidente, quero discutir o projeto.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Com a palavra, Deputado Edevaldo Neves.

O SR. EDEVALDO NEVES - Presidente, hoje é um dia em que estou muito feliz, porque a gente consegue, de fato, valorizar alguns policiais penais que já eram para ter progredido e por algum entendimento errôneo da nossa Secretaria, esses servidores ficaram sem progredir.

E, até agora há pouco, o que mais me assusta, que eu nunca vi, dentro da Sejus alguns servidores regredindo. Não só deixaram de progredir, mas regrediram. Nós ficamos muito assustados e ficamos preocupados, porque esse servidor precisa ser valorizado não só no salário, mas também ser valorizado de forma, deu o seu tempo de serviço, o servidor progredir para uma função maior.

Então, a gente fica feliz. Agradecer ao Governador Marcos Rocha, que teve essa sensibilidade de mandar esse projeto aqui para Casa, realmente dando jus ao servidor que tem tempo de serviço para progredir. Agradecer também ao Elias Rezende, da Casa Civil, um cara que foi muito parceiro na construção desse projeto, junto com a Paula, da Casa Civil. A gente corre muito. Muitas vezes, Deputado Ribeiro, defender uma categoria em busca de valorização não é muito fácil, você que é defensor de uma categoria.

Outro dia eu cheguei na Casa Civil, por volta das 9 horas, Deputado Alan, e saímos quase às 14 horas tentando trazer esse projeto para a Assembleia Legislativa. Graças a Deus hoje chegou aqui. Chegando aqui também o projeto, teve um pouco de dificuldade, porque tinha um deputado parceiro da gente, que tem toda autonomia, não tinha um conhecimento específico, e queria pedir informação do projeto e ficava difícil para mim, porque nós já fazemos tudo isso, essa construção, longe da Secretaria, porque a gente sabe que ali é complicado, é desfavorável à Polícia Penal.

Agradecer também ao Presidente do Sindicato Thiago Maia, um cara que sempre me acompanha e, principalmente, nessas pautas que a gente luta pela nossa categoria. Nós mandamos um anteprojeto para o governo e veio um projeto um pouquinho diferente, mas, graças a Deus a gente está conseguindo fazer essa Emenda.

A primeira Emenda diz muito bem que o servidor, tinha um entendimento errôneo lá, que o servidor que faltava, por exemplo, três meses para progredir e cometia um PAD (Processo Administrativo Disciplinar),

era penalizado pelo PAD, esse servidor voltava e ficava mais quatro anos sem progredir. Isso vem corrigir essa injustiça.

Tem também as situações sobre viagem, missão, Deputado Ribeiro, e que o servidor que estava respondendo o PAD não poderia fazer missão. E esse projeto vem corrigir também.

Outra Emenda que a gente fez. Aquele servidor que, por mais que seja penalizado, chega nesse exato momento, se enquadra dentro da lei, que possa progredir. A gente fez uma emenda também. A partir de agora o servidor vai poder progredir, independente do entendimento da secretaria, com esse projeto de lei.

Ficamos felizes, a gente sabe, Deputado Ribeiro, como defender uma classe não é fácil. Você que é um defensor, de vez em quando a gente se encontra pela secretaria, o quanto que você busca.

E nós temos dois projetos que podem vir para esta Casa, que vai valorizar o salário, ajudar o financeiro, principalmente, a Polícia Penal. Acredito que até fevereiro a gente traz para esta Casa aqui, juntamente com a articulação do nosso Chefe da Casa Civil Elias Rezende. A gente sabe que o Governador, algumas partes técnicas é junto com a Bia, para a gente poder mandar para a Casa Civil e encaminhar aqui para esta Casa. A gente sabe que não é fácil. Tem um da Polícia Civil também, que eu acho que é mesmo tempo hábil, a gente vai aprovar junto e dar uma dignidade para a nossa categoria. Fico feliz hoje. Pode ter certeza que o deputado ficou muito feliz.

O nosso Presidente aqui, o Deputado Alex Redano, não está aqui, mas eu queria ressaltar aqui o comprometimento que ele tem. Desde o meu primeiro dia, quando eu assumi como deputado, o Deputado Alex sempre tem me dado essas preferências na pauta da nossa categoria. Olha aí, chegando, o Presidente.

Presidente, estou ressaltando aqui que toda vez que chega um projeto da nossa classe, o senhor fala: "Deputado Edevaldo nós pautamos ou não?". "Deputado Edevaldo, chegou um projeto da Sejus". "Chegou um projeto da Fease." E a gente fica feliz porque você tem essa sensibilidade, a gente fica muito feliz por esse sentimento que você tem.

Nó sabemos que isso é uma parceria, você sabe o tanto que a gente luta pela classe, e graças a Deus a gente está dando justiça. Até mandar um abraço para um amigo meu, o Cícero, lá do Presídio Urso Branco.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL – Questão de ordem.

**(Às 18 horas e 58 minutos, o Senhor Alan Queiroz passa a presidência ao Senhor Alex Redano)**

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de ordem concedida.

Só responder o Deputado Edevaldo. Falar, Deputado Edevaldo, que a gente está muito honrado de di-

vidir assento aqui no Parlamento com Vossa Excelência. Um deputado, realmente, dedicado e não é à toa que a questão de segurança pública, a questão penal, da Polícia Penal, a gente sempre conversa contigo porque você é estudioso do assunto, é um deputado dedicado à causa e você está fazendo um mandato de excelência.

Então, meu irmão, parabéns pelo trabalho. E o mínimo do mínimo é, realmente, nos darmos preferência a quem é da pasta. Então, meu irmão, parabéns pelo trabalho e conte conosco.

Deputado Ribeiro, com a palavra.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Obrigado, Presidente. Quero cumprimentar aqui meu amigo Deputado Edevaldo, um defensor ferrenho dos policiais penais. É um projeto de um trabalho de articulação política tremendo junto ao Parlamento, junto ao Deputado Edevaldo. Ele trabalhou muito para que essas pautas administrativas fossem resolvidas. A importância de ter um deputado estadual de categoria, como o Deputado Edevaldo é, um defensor dos policiais penais e também das Forças de Segurança.

Então, aqui, parabenizo o nosso Governador Coronel Marcos Rocha, que teve a sensibilidade, essa articulação, junto com nosso Chefe da Casa Civil, para enviar esse projeto, que tira algumas desvantagens da carreira do policial penal.

E, como o nosso Deputado Edevaldo Neves é de carreira, é de função, ele sabe muito bem o que é bom e o que é ruim para a categoria; e agora essas emendas foram acatadas pelo relator, o Deputado Ezequiel Neiva, então eu fico muito feliz. É muito importante esse momento.

Dizer para o nosso Presidente da Comissão de Segurança Pública e para o nosso líder do governo dentro da Assembleia Legislativa — que recentemente nós fomos muito citados aqui com relação à pauta da segurança pública —, que, realmente, quem está na ponta e sabe o que está acontecendo, sabe o que o Governador Coronel Marcos Rocha fez com a segurança pública nessa segunda gestão dele. Desde a primeira, mas na segunda gestão ele valorizou muito os operadores da segurança pública.

Esse realinhamento serviu para valorizar salarialmente muitos policiais civis, muitos policiais penais e também os nossos policiais militares, os nossos peritos, todos os nossos operadores da segurança pública, os bombeiros.

Foi um investimento corajoso do nosso Governador. Se bem que esse valor que ele está pagando agora, a terceira e última parcela, Deputado Eyder Brasil, é um salário que ele está dando agora, que completa no salário da próxima sexta-feira, ele finaliza as três parcelas do realinhamento das Forças de Segurança. As Forças de Segurança sairão dos últimos lugares de valorização salarial para os primeiros, praticamente.

Ele valorizou muito as carreiras medianas e as fi-

nais. Tenho certeza, Deputado Jean Oliveira, você, como um defensor muito grande, sabe o tanto que seu pai tem letras garrafais em defesa dos operadores da segurança pública. Tantos queridos o seu pai tem, de policiais militares, policiais civis que ele sempre defendeu aqui nesta Casa.

E nós, eu, deputado estadual eleito por categoria; Deputado Edevaldo Neves, também eleito por categoria; assim como especialistas aqui, como o Deputado Delegado Lucas, o nosso Deputado Eyder Brasil, o Deputado Jean Oliveira, estamos vendo às vezes muita injustiça com relação à forma que o nosso governador está sendo tratado nesta Casa.

Eu acho uma injustiça. Em todas as pastas nós temos dificuldade, nós temos problemas para construir, para melhorar. Mas nós só vamos construir com a verdade, com a união e com muito comprometimento com quem está trabalhando na ponta da lança. O discurso fácil, discurso vazio, acredito que essa não é a melhor saída para que nós possamos fazer uma Rondônia que nós queremos.

Um investimento de mais de R\$ 1 bilhão no reforço salarial dos operadores da segurança pública, tem que comemorar e tem que agradecer muito ao nosso Governador Coronel Marcos Rocha por fazer isso.

Esse projeto, que está tramitando nesta Casa pelo nosso parlamentar Deputado Edevaldo, é um projeto que não tem impacto financeiro. Mas, se não tivesse um deputado estadual lá trabalhando — eu vi o tanto que o Deputado Edevaldo trabalhou junto com o sindicato nessa articulação — isso não sairia.

Então, isso é para a categoria ver a importância de ter um deputado estadual “puro sangue”. E eu tenho certeza de que, juntos, Deputado Edevaldo, nós ainda vamos conquistar muito ainda para a segurança pública, para os policiais penais, para os policiais civis e para os nossos socioeducadores.

Parabéns, Deputado Edevaldo, e, em seu nome, eu quero agradecer, finalizando aqui, ao nosso Governador Coronel Marcos Rocha, por essa sensibilidade, por ser o “pai do servidor público”. No ano passado ele já fez vários Planos de Carreira e agora começa o ano em uma Sessão Extraordinária, junto nessa articulação com o Presidente da Assembleia Legislativa Deputado Alex Redano, pautando esse projeto aqui para os nossos amigos policiais penais.

Parabéns! Parabéns a todos.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente, rápidas palavras aqui.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com a palavra, Deputado Jean Oliveira.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Só para colaborar com essa discussão e fazer reconhecimento ao trabalho da-

queles que têm que ser reconhecidos.

A exemplo do Deputado Edevaldo, um grande deputado, que defende a categoria dos policiais penais. Eu estou aqui, não é porque estamos ladeados aqui que eu vou fazer esse registro, mas com base em tudo aquilo que eu venho acompanhando ao longo desse mandato, sobretudo nos últimos dias, a preocupação “como é que vai chegar esse projeto?”

A gente sempre conversando, sempre o acalmando, porque ele tem uma preocupação muito grande com essa categoria, tem um compromisso. E hoje é apenas um de muitos frutos que o Deputado Edevaldo, através do seu mandato, já conquistou para essa importante categoria.

Não é diferente do trabalho do Deputado Ribeiro com a Polícia Civil, e outros deputados aqui que foram eleitos pelas categorias.

Muito importante frisar que isso tudo está acontecendo também porque nós temos um Governador diferenciado, um Governador que tem a sensibilidade, reconhece a importância do servidor público para a efetividade das políticas públicas propostas por ele.

O Governador planeja, pensa, coloca em execução, mas quem exerce a execução na ponta são os servidores públicos. Então, o Governador sempre reconhecendo muito esses servidores. E, obviamente, que o Parlamento interagindo com esse governo faz as coisas acontecerem. Então, mérito aqui hoje do Deputado Edevaldo Neves por mais essa ação em prol da Polícia Penal.

O SR. PEDRO FERNANDES - Para discutir, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Para discutir. Quem pediu primeiro? Deputado Edevaldo?

O SR. EDEVALDO NEVES - Não, deixa o Deputado Pedro, eu finalizo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra o Deputado Pedro Fernandes.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – Depois eu quero discutir também, Presidente.

O SR. PEDRO FERNANDES - Quero aqui parabenizar o Deputado Edevaldo. Parabéns, deputado, por essa conquista. Conte conosco, o nosso voto em apoio à sua classe, classe do policial penal. É uma classe importante, que trabalha com pessoas em situação de carceragem, pessoas perigosas, correm um grande risco também.

E, estamos aqui felizes dessa conquista para os policiais penais, juntamente com o Deputado Edevaldo, que é um colega nosso aqui que tem defendido essa classe ferrenhamente desde que ele entrou nesta Casa. Parabéns.

Tenho alguns amigos também que sempre pedem o voto, já sabia que essa pauta viria; o Arinaldo José, seu colega lá de Ariquemes. E quero deixar aqui o meu apoio e lhe parabenizar por esse trabalho que você tem feito. Parabéns.

**O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) -** Questão de ordem. Deputado Cirone.

**O SR. RIBEIRO DO SINPOL – Presidente.** Esqueci de citar o nosso policial militar, Deputado Ezequiel Neiva, também, que é um defensor aqui da Polícia Militar, um cara que trabalha de uma forma republicana, democrática. Às vezes ele não é muito de se expor com referência a isso, mas quando as coisas acontecem, quando há o debate, ele se junta muito aqui com o deputado, com o ex-deputado Jesuino.

Eu já estive várias vezes presenciando a defesa que o Deputado Ezequiel Neiva tem junto à Polícia Militar do Estado de Rondônia. E tem que dar honra a quem tem honra. Não podemos esquecer Vossa Excelência, o tanto que você trabalha e luta por essa categoria.

**O SR. EZEQUIEL NEIVA - Presidente,** obrigado, obrigado, meu amigo Deputado Ribeiro. A gente tem feito, quando as coisas acontecem, e o governo, a gente agradece ao Governador. Mas eu quero aproveitar a oportunidade para parabenizar também o nosso colega Deputado Edevaldo. Eu estive em Cerejeiras esses dias e tenho vários amigos por lá, e eles comentavam, e eu disse: "Fiquem tranquilos, o Deputado Edevaldo está cuidando da causa de vocês e nós estamos juntos para apoiá-lo", está bom, Deputado Edevaldo?

Só para dizer a você que nós sempre levamos essa mensagem, que Vossa Excelência é o grande defensor da Polícia Penal nesta Casa. Mas você esqueceu de agradecer ao seu amigo policial penal ali, o Elias, está certo?

**O SR. EDEVALDO NEVES -** Não, eu agradeci. Aí não pode esquecer, não. Foi um dos primeiros que eu agradeci.

**O SR. EZEQUIEL NEIVA –** Ele está ali só escutando, "será que ele não vai falar de mim, não?".

**O SR. ALEX REDANO (Presidente) -** Temos deputado on-line que pediu. Se o Deputado Edevaldo Neves permitir. Deixar o Deputado Edevaldo Neves para encerrar.

**O SR. PEDRO FERNANDES -** A Polícia Penal nunca esteve tão bem representada no Estado de Rondônia. O Chefe da Casa Civil, Deputado Edevaldo, está vendo? É muita coisa boa, não é?

**O SR. ALEX REDANO (Presidente) -** Quem está on-line, por favor?

**O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) -** É o Deputado Cirone. Muito rápido, só para honrar nosso colega.

**O SR. ALEX REDANO (Presidente) -** Ocorreu uma falha aqui na internet, só um minutinho. Qual é o deputado?

**O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) -** Deputado Cirone Deiró.

**O SR. ALEX REDANO (Presidente) –** Agora, sim, com a palavra o nobre Deputado Cirone Deiró.

**O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) -** Presidente, eu só quero reconhecer, perante a categoria, os policiais penais do Estado de Rondônia, o trabalho feito pelo nosso colega Deputado Edevaldo Neves, que tem sempre defendido a sua categoria, tem sempre defendido a valorização dos policiais penais. Esses policiais, que mesmo com o efetivo baixo dentro das unidades do Estado de Rondônia, têm se desdobrado para prestar um grande serviço à nossa sociedade.

Então, Deputado Edevaldo, reconhecer todo o seu trabalho, parabenizar por sua ação, por sua dedicação na causa. Parabenizar e reconhecer o trabalho do nosso Governador Coronel Marcos Rocha, nosso Chefe da Casa Civil, Elias Rezende, que ao seu lado tem lutado e tem conseguido grandes avanços para a nossa Polícia Penal. E aos demais colegas que têm sido sempre parceiros do Parlamento, que estão votando esses importantes projetos defendidos pelo colega Deputado Edevaldo.

E aqui, Deputado Edevaldo, em nome de todos os policiais penais do interior do Estado, agradecer a sua luta em prol dessa categoria.

**O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) -** Presidente, só para parabenizar nosso parceiro Deputado Edevaldo. Parabéns, Deputado Edevaldo. Tem sempre defendido com muita propriedade, com muito conhecimento, quem vem lá de dentro, quem está lá dentro, na ponta, que Vossa Excelência vem, juntamente com Elias, que são policiais penais de carreira, conseguem enxergar e trazer a realidade e a necessidade para o papel, para a lei, e através das Emendas que o Vossa Excelência apresenta. Parabéns.

E só lembrar, Presidente, que nossos projetos, aos nossos deputados que estão on-line, que temos a necessidade de a votação ser nominal devido a ser Projeto de Lei Complementar.

**O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) -**

Presidente, questão de ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de ordem concedida ao Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Só para parabenizar o Deputado Edevaldo, faz um trabalho brilhante em defesa dos policiais penais. Desde que chegou a esta Casa, tem dedicado seu mandato, principalmente, a essa categoria, conseguindo avanços importantes. E mais uma vez avança nisso. Então tenho que parabenizar o Deputado Edevaldo pelo trabalho que faz, merecedor disso tudo.

E hoje os policiais penais têm, além de ter o Deputado Edevaldo representando muito bem na Assembleia Legislativa, também têm como policial penal o Chefe da Casa Civil do Estado Elias Rezende. Então, com certeza, a categoria está muito bem representada.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Presidente, uma questão de ordem. Deputado Luizinho.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra, nobre Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Só agradecer ao governo por enviar essa Mensagem que beneficia os nossos policiais penais. Parabenizar também o nosso colega Deputado Edevaldo. É importante a categoria sempre ter a sua representatividade na Assembleia.

Eu lembro que lá no passado, o ex-deputado Anderson Pereira, era presidente do sindicato e também foi meu colega de partido, não obteve êxito logo na primeira eleição como deputado, mas pela amizade, a parceria que a gente tinha, por um bom período eu fiquei como representante dessa categoria tão importante. Depois veio o Anderson, depois do Anderson veio o Deputado Edevaldo. E a gente fica na retaguarda sempre para apoiar aqui, porque nós temos uma pessoa como o Deputado Edevaldo, que tem conhecimento de causa, que é da categoria e que, naturalmente, ele defende com maestria aquilo que é de interesse da categoria e, propriamente, dele.

Então, só parabenizar, agradecer e sempre se colocar à disposição, porque nós sabemos que hoje a categoria está com efetivo defasado e mesmo assim tem dado conta do recado e cumprido com a sua missão.

Então, parabenizar o Deputado Edevaldo e toda a categoria de policiais e penais por esse importante conquista.

O SR. EDEVALDO NEVES – Presidente, eu queria ressaltar aqui, só falar um dado muito importante. Quando o nosso Governador Marcos Rocha foi gestor da

nossa pasta, da Sejus, e, graças a Deus, hoje a gente tem certeza que ele reconhece essa tão importante função na segurança pública, que são os policiais penais.

No entanto, desde quando o nosso Governador assumiu, ele dobrou o nosso salário, quase triplicou, Deputado Ribeiro, o nosso salário da Polícia Penal. E a gente tem que dar mérito para quem tem. O Governador tem esse mérito, ele pode bater no peito, que eu acredito que jamais um governador vai fazer o que o nosso Governador Marcos Rocha fez para a Polícia Penal. E a gente sabe que todas as pautas que vão da categoria, fica bem mais fácil, a gente senta lá e senta com o policial penal, que é o Elias Rezende.

Isso me deixa muito contente e cada vez mais esperançoso de coisas boas para a nossa categoria. Muita gente questiona, "mas, vai um projeto importante para a Assembleia Legislativa, como é que vai ficar os outros deputados?" Eu falo assim: "Não se preocupem, porque todos os deputados ali são bem sensíveis a essa pauta, todos votam. Nunca tive dificuldade nem em convencer algum deputado".

Quando fala que é pauta da Polícia Penal, todos são positivos. Eu nem preciso questionar algo, explicar algo, quando sabe que vem da Polícia Penal, todo mundo fala: "Não, é coisa boa, porque se não tivesse esse deputado aqui, aí sim, poderia, sim, pedir vista, poderia, sim, pedir informação." Jamais eu iria deixar passar algo nesta Casa aqui, Deputado Ribeiro, que venha a prejudicar a Polícia Penal.

É para isso que eu estou aqui, é para isso que a gente representa a Polícia Penal, não só a Polícia Penal, o Estado de Rondônia e a segurança pública. A gente fica feliz, porque esse resultado, realmente, vai chegar a quem está lá na ponta. Muitos servidores foram prejudicados, servidores que têm mais de quatro anos sem receber sua progressão, outros que estão regredindo.

Isso a gente fica triste, porque a gente sabe que o servidor está ali na ponta, trabalhando dia e noite. A gente sabe o quanto é difícil o nosso serviço, o quanto é um serviço desgastante mentalmente, fisicamente.

E a gente sabe que isso tem que ter um trabalho muito forte, tanto do deputado, agradecer também ao sindicato, toda a diretoria que está acompanhando de perto, que sempre, antes de qualquer coisa, trouxe esse projeto para a gente. A gente levou para a Casa Civil, conseguiu formular esse projeto e hoje está aqui nesta Casa.

A gente também agradece a todos os policiais penais do Estado de Rondônia, me mandando mensagem. E eu tenho fé em Deus que vai vir coisa boa, em fevereiro - não é, Deputado Ribeiro -, a gente vai conseguir aprovar outro projeto muito importante que você luta, da Polícia Civil e a gente vai conseguir aprovar, sim, para a Polícia Penal. Obrigado, Presidente e vamos para a votação.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Mais algum deputado para discutir?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL – Só para ressaltar o que o Deputado Edevaldo disse com relação às pautas dos concursos. Lá atrás, o Governador Marcos Rocha fez um compromisso, uma pergunta com os Comandantes de batalhão, fez uma pergunta com os gestores da Sejus, com os líderes da Polícia Civil e da Direção-Geral com relação à pauta de concurso.

Da Polícia Civil foi feito agora um concurso, foi feito um chamamento agora de uma academia, foram quase 380 policiais civis que tomaram posse. Temos agora uns estudos para ter uma nova academia de polícia que está em estudo junto com a Sepog, está tramitando. Tenho certeza que o Deputado Jean Oliveira, o Deputado Eyder Brasil, todos os nossos parlamentares aqui estão acompanhando, mas de uma forma proativa, democrática e republicana.

É uma forma que nós podemos fazer uma construção, Assembleia Legislativa, Governo do Estado de Rondônia, com os responsáveis técnicos mesmos, gestores que têm conhecimento da pauta. Não uma pauta que prejudique, que jogue as pautas que sabemos que não vai sair, não vai ter nenhum resultado. Só vai fazer política. Política que não constrói a segurança pública que nós queremos.

Então, pode ter certeza que nós temos deputados estaduais aqui comprometidos com a causa, com a segurança pública, mas de uma forma proativa, técnica e com muita segurança para que juntos possamos fazer a Assembleia Legislativa, o nosso Governo do Estado de Rondônia, Chefe da Casa Civil, a Rondônia que nós queremos.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Solicito aqui a chamada nominal para a votação. Antes, porém, quero aqui agradecer a presença do Zoca, do Francisco, Presidente da Associação Soldado da Borracha, obrigado pela presença. Estamos sempre à disposição de todos os moradores do Soldado da Borracha.

Com a palavra, o nobre Deputado Alan Queiroz para a chamada dos deputados.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Votação, Presidente. É votação nominal.

Deputado Alan Queiroz vota "sim".  
Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Ao Projeto de Lei Complementar 171/2026 voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".  
Deputado Cássio Gois?  
Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – Deputado Cirone Deiró, pela luta do nosso amigo De-

putado Edevaldo, pela valorização dos nossos policiais penais do Estado de Rondônia, vota "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".  
Deputada Cláudia de Jesus?  
Deputado Delegado Camargo?  
Deputado Delegado Lucas?  
Deputada Drª Taíssa?  
Deputado Edevaldo Neves?

O SR. EDEVALDO NEVES – Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".  
Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL – "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".  
Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – O Deputado Ezequiel Neiva vota "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".  
Deputada Gislaine Lebrinha?  
Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".  
Deputado Ismael Crispin?  
Deputado Jean Mendonça?

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado Ismael Crispin, "sim".

Deputado Jean Mendonça?  
Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA – O Deputado Jean Oliveira vota "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".  
Deputado Laerte Gomes?  
Deputado Luis do Hospital?  
Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Deputado Luizinho Goebel, “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.

Deputado Marcelo Cruz?

Deputado Nim Barroso?

Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES – “Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.

Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL – Voto “sim”, pelo Deputado Edevaldo Neves.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.

Deputada Rosangela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) - Voto “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.

Temos 13 votos, Presidente. Aprovada a matéria.

### VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- ausente
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- ausente
- Deputado Delegado Camargo	- ausente
- Deputado Delegado Lucas	- não votou
- Deputada Drª Taíssa	- ausente
- Deputado Edevaldo Neves	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaine Lebrinha	- não votou
- Deputada Ieda Chaves	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- não votou
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- não votou
- Deputado Luis do Hospital	- não votou
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- ausente
- Deputado Nim Barroso	- não votou

- Deputado Pedro Fernandes - sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol - sim
- Deputada Rosangela Donadon - sim

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - **Com 13 votos favoráveis, a quantia exata, está aprovado o Projeto de Lei Complementar 171/2026. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 174/2026 DA MESA DIRETORA. Altera as tabelas 01 e 02 do Anexo III-A e a tabela 03 do Anexo IV, todas da Lei Complementar nº 1.056, de 26 de fevereiro de 2020.

Falta o parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está sem parecer. Convido o nobre Deputado Eyder Brasil para proceder ao parecer em plenário.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Qual é essa matéria, Secretário?

O SR. EYDER BRASIL - É o Projeto de Lei Complementar 174/2026, meu amigo, da Mesa Diretora, que “Altera as tabelas 01 e 02 do Anexo III-A e a tabela 03 do Anexo IV, todas da Lei Complementar nº 1.056, de 26 de fevereiro de 2020.”

Essa é uma matéria da Mesa Diretora, adequando os cargos da Assembleia em virtude do aumento do salário mínimo.

O meu parecer, pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes, em virtude de estarem aqui todos os anexos necessários para essa lei, é favorável, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Em discussão, o parecer. Algum deputado para discutir? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vamos agora à votação do projeto. Convido o Deputado Alan Queiroz para fazer a chamada nominal.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – O Deputado Alan Queiroz vota “sim”.

Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - “Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”. Deputado Cássio Gois?

Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – Deputado Cirone Deiró, “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.

Deputada Cláudia de Jesus?

Deputado Delegado Camargo?

Deputado Delegado Lucas?

Deputada Draª Taíssa?

Deputado Edevaldo Neves?

O SR. EDEVALDO NEVES – Voto “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.

Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL – “Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.

Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – O Deputado Ezequiel Neiva vota “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.

Deputada Gislaine Lebrinha?

Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES - Voto “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.  
Deputado Ismael Crispin? Deputado Ismael Crispin?

Deputado Jean Mendonça?

Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA – “Sim”. **(Fora do microfone)**

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.

Deputado Laerte Gomes?

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) – O Deputado Ismael Crispin vota “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado Ismael Crispin, “sim”.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Deputado Laerte Gomes, “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado Laerte Gomes, “sim”.

Deputado Luis do Hospital?

Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Deputado Luizinho Goebel, “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.

Deputado Marcelo Cruz?

Deputado Nim Barroso?

Deputado Pedro Fernandes?

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) – Deputado Nim Barroso, “sim”.

O SR. PEDRO FERNANDES – “Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado Nim Barroso, “sim”.

Deputado Pedro Fernandes, “sim”.

Deputado Ribeiro do Sinpol? Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL – Voto “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.

Deputada Rosangela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) - Voto “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.

Temos 15 votos, Presidente. Aprovada a matéria.

### VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- ausente
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- ausente
- Deputado Delegado Camargo	- ausente
- Deputado Delegado Lucas	- não votou
- Deputada Draª Taíssa	- ausente
- Deputado Edevaldo Neves	- sim

- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaine Lebrinha	- não votou
- Deputada Ieda Chaves	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- não votou
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Luis do Hospital	- não votou
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- ausente
- Deputado Nim Barroso	- sim
- Deputado Pedro Fernandes	- sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- sim
- Deputada Rosangela Donadon	- sim

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - **Com 15 votos favoráveis, nenhum voto contrário, está aprovado o Projeto de Lei Complementar 174/2026.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 175/2026 DA MESA DIRETORA. Autoriza e regulamenta a conversão em pecúnia de licença-prêmio, no âmbito do Poder Legislativo do Estado de Rondônia, de servidor público estadual investido em mandato parlamentar.

Falta parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o Deputado Eyder Brasil para proceder ao parecer em plenário.

O SR. EYDER BRASIL - Projeto de Lei Complementar 175/2026, de autoria da Mesa Diretora, que "Autoriza e regulamenta a conversão em pecúnia de licença-prêmio, no âmbito do Poder Legislativo do Estado de Rondônia, de servidor público estadual investido em mandato parlamentar."

Este Projeto de Lei Complementar da Mesa Diretora vem corrigir uma lacuna que tem nesse Poder Legislativo, o que já acontece lá no Poder Executivo e demais Poderes.

O meu parecer, pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes, é favorável ao projeto, Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) - Para discutir, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra, Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) - Presidente, eu estou com uma dúvida em relação a isso aí. E eu vou fazer um pedido de vista desse projeto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está concedido o pedido de vista.

Deputado Ismael Crispin, está ouvindo?

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) - Sim, Excelência.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Quer que eu inverta a pauta para você analisar?

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) - Não, Excelência. Como eu estou remoto, eu vou precisar analisar isso aí presencialmente mesmo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu vou retirar de pauta, então, porque na verdade não cabe pedido de vista, porque está em regime de urgência. Mas eu retiro de pauta e dou para Vossa Excelência analisar.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) - Tudo bem, Excelência. Obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está retirado, então, o projeto.

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – PROJETO DE RESOLUÇÃO 149/2026 DA MESA DIRETORA. Altera a ementa e os artigos 1º e 3º e revoga o artigo 2º e os §§ 1º, 2º e 3º, todos da Resolução nº 499, de 29 de dezembro de 2021, que "Regulamenta os §§ 2º e 3º do artigo 12 e os artigos 20 e 21 da Lei Complementar nº 1.056, de 26 de fevereiro de 2020.

Falta parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Falta parecer. Convido aqui o Deputado Eyder Brasil para proceder ao parecer em plenário.

O SR. EYDER BRASIL - Presidente, Projeto de Resolução 149/2026, da Mesa Diretora, que "Altera a ementa e os artigos 1º e 3º e revoga o artigo 2º e os §§ 1º, 2º e 3º, todos da Resolução nº 499, de 29 de dezembro de 2021, que "Regulamenta os §§ 2º e 3º do artigo 12 e os artigos 20 e 21 da Lei Complementar nº 1.056, de 26 de fevereiro de 2020."

O projeto, de autoria da Mesa Diretora, vem também fazer adequações necessárias referente ao aumento salarial que houve no mês de janeiro pelo governo

federal, adequando as comissões temáticas desta Casa de Leis. Desta forma, o meu parecer, pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes é favorável, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Em discussão o parecer. Alguém para discutir? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vamos agora à votação do projeto. A votação é simbólica. Alguém deputado para discutir? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Resolução 149/2026. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria. Tem o Refaz.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Não há mais matérias, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vamos fazer uma Sessão Extraordinária para aprovar o Refaz ambiental. É importante.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Presidente. O Refaz ambiental e a Mensagem 04, não é, Presidente?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deixa eu lhe falar, amigão, tem uma boa e uma ruim notícia. A boa é que eu já pedi para pautar, e já pegaram o projeto, está tudo pronto. A ruim é que não poderá ser pautado.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Vamos fazer da mesma maneira, vamos colocar o pedido de informação em votação.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - É que tem o pedido de informação e está dentro do prazo e não foi respondido. Esse aí está...

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Ah, então tranquilo, vamos respeitar, sim, a condição do colega. Vamos votar só o Refaz então.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Perfeito.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Eu sigo dentro do Regimento. A gente não pode tirar o direito dos colegas.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Perfeito. Encerrada a Ordem do Dia, e nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, declaro

encerrada a presente Sessão Extraordinária e convoco Sessão Extraordinária para em seguida, a fim de apreciar as seguintes matérias: Projeto de Lei 1262/2026, do Poder Executivo/Mensagem 10, que "Institui o Programa Estadual de Recuperação de Créditos Ambientais e Multas — Recam, no âmbito do Estado de Rondônia, e dá outras providências."

Está encerrada a Sessão.

**(Encerra-se esta Sessão às 19 horas e 28 minutos)**

**3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 21ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**

EM: 26.01.2026

INÍCIO: 19h32min

PRESIDENTE: SR. ALEX REDANO

SECRETÁRIO: SR. EYDER BRASIL

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sob a proteção de Deus, em nome do povo rondoniense, iniciamos os nossos trabalhos e declaro aberta a 3ª Sessão Extraordinária da 21ª Sessão Legislativa Extraordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - Presidente, eu solicito a dispensa da leitura da Ata da Sessão anterior.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está dispensada a leitura da Ata e determino sua publicação no Diário Oficial deste Poder.

Algum deputado on-line quer registrar a presença?

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) - Presidente, por gentileza, registra a presença da Deputada Drª Taíssa.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Agora mesmo. Registrada a presença da nobre Deputada Taíssa.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Só uma questão de ordem, Presidente. Eu gostaria que quando o Secretário fosse ler esse Projeto de Lei, ele nos falasse quais são os descontos que cada devedor do Estado, cada beneficiário terá do Refaz ambiental, quais

seriam os descontos, por gentileza?

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Senhor Presidente?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim, senhor.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Questão de ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente)- Sim, com a palavra, Deputado Laerte.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Só para contribuir com o Deputado Cirone, 35% do valor principal, de desconto, e 95% de multas e juros. Do valor principal. Entendeu, Deputado Cirone?

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - Questão de ordem, Presidente. Vou fazer a leitura na íntegra, meu líder. O Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Só para concluir. Eu estou com a fala ainda.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Deputado Laerte Gomes, para concluir, meu amigo.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Obrigado, meu colega. É importante. O Deputado Cirone falou isso na outra Sessão. É importante deixar claro que isso é só o débito. Esse projeto é referente ao valor da multa. Ele não tira as consequências tanto de embargos como judicial.

Isso é um processo para o produtor, aquele que for multado, resolver a questão do seu CPF, da multa, da dívida. As questões de embargos e questões judiciais continuam. Só para deixar isso claro, tem muita gente achando que vai resolver todo o problema. Não vai, é um projeto importantíssimo, vai ajudar muito nesse sentido. Mas as consequências da multa, da questão, da esfera judicial e da esfera administrativa da questão de embargos, ela permanece.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Obrigado, meu líder, meu amigo Deputado Laerte Gomes, esclarecendo.

Vou fazer a leitura na íntegra do Artigo 4º que trata:

"Art. 4º Os débitos abrangidos pelo programa serão atualizados monetariamente e incorporados os acréscimos previstos na legislação vigente, observadas as seguintes condições para pagamento:

I - para pagamento à vista:

a) redução de 35% (trinta e cinco por cento) do valor

principal do Auto de Infração Ambiental; e

b) redução de 95% (noventa e cinco por cento) do valor

das multas moratórias e juros mora;

II - para pagamento parcelado em até 120 (cento e vinte) vezes:

a) redução de 20% (vinte por cento) do valor

principal do Auto de Infração Ambiental; e

b) redução de 80% (oitenta por cento) do valor

das multas moratórias e juros de mora.

Parágrafo único. O valor mínimo de cada parcela não poderá ser inferior a:

I – R\$ 200,00 (duzentos reais), quando o devedor for pessoa física; e

II - R\$ 500,00 (quinhentos reais), quando o devedor for pessoa jurídica.”.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Perfeito. Obrigado, Deputado Eyder Brasil. Algum deputado com dúvida? Vamos à votação, então.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da matéria.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1262/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 10. Institui o Programa Estadual de Recuperação de Créditos Ambientais e Multas - Recam, no âmbito do Estado de Rondônia, e dá outras providências.

O projeto encontra-se sem parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Quero convidar aqui o nobre Deputado Ezequiel Neiva para proceder o parecer em plenário.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Presidente, senhores deputados, trata-se do Projeto de Lei 1262/2026 de autoria dos Poder Executivo que aportou a essa Casa através da Mensagem 10/2026, que “Institui o Programa Estadual de Recuperação de Créditos Ambientais e Multas - Recam, no âmbito do Estado de Rondônia, e dá outras providências.”

Nosso parecer também é favorável pela legalidade, regimentalidade e constitucionalidade. Está com a boa técnica constitucional.

Lembrando ao Senhor Presidente e aos nobres colegas, meu parecer é favorável, porém, estou rejeitando a Emenda, ou as Emendas aqui apresentadas, mantendo o projeto, o seu esboço, na sua integralidade

como veio do Poder Executivo. Ok? Ficando bem claro, então, que a Emenda está rejeitada, mantendo o projeto na sua originalidade.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Muito obrigado, Deputado Ezequiel Neiva. Vamos agora à discussão do parecer. Algum deputado para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vamos agora à votação do projeto. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 1262/2026.**  
**Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - Não há mais matérias, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Perfeito. Só agradecer a todos os servidores, todos os deputados, ao público que nos acompanha de casa.

Encerrada a Ordem do Dia e, nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, declaro encerrada a presente Sessão Extraordinária e também a presente Sessão Legislativa Extraordinária. Convoco Sessão Ordinária para o dia 24 de fevereiro de 2026, no horário regimental, às 15 horas.

**(Encerra-se esta Sessão às 19 horas e 38 minutos)**

#### SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 208/2026/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

#### NOMEAR

**ADENILSON LUIZ MAGALHAES**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-18, no Gabinete do Deputado Marcelo Cruz, a contar de 02 de fevereiro de 2026.

Porto Velho, 02 de fevereiro de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0668797

ATO Nº 216/2026/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

#### NOMEAR

**ADRIA LOUISE SILVA BARBOSA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-15, no Gabinete do Deputado Ribeiro do Sinpol, a contar de 02 de fevereiro de 2026.

Porto Velho, 02 de fevereiro de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0668858

ATO Nº 193/2026/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

#### NOMEAR

**ALINE LIMA DA LUZ**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-25, no Gabinete da Presidência, a contar de 02 de fevereiro de 2026.

Porto Velho, 02 de fevereiro de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0668682

ATO Nº 199/2026/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

#### NOMEAR

**ANA APARECIDA PEREIRA POQUIVQUI**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Direção, código AS-07, na Divisão de Infraestrutura de Redes e Segurança, do Departamento de Infraestrutura e Suporte Operacional - Superintendência de Tecnologia da Informação, a contar de 02 de fevereiro de 2026.

Porto Velho, 02 de fevereiro de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0668715

ATO Nº 218/2026/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**NOMEAR**

**ANGELICA FREITAS CASSOL**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-13, no Gabinete do Deputado Laerte Gomes, a contar de 02 de fevereiro de 2026.

Porto Velho, 02 de fevereiro de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**

Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0668861

ATO Nº 209/2026/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**NOMEAR**

**ANTONILSON DA SILVA MOURA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, código AE-05, no Gabinete do Superintendente de Tecnologia da Informação, a contar de 02 de fevereiro de 2026.

Porto Velho, 02 de fevereiro de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**

Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0668800

ATO Nº 177/2026/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**EXONERAR**

**BRENA FERNANDA MOREIRA DE SA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-18, do Gabinete do Deputado Marcelo Cruz, a contar de 31 de janeiro de 2026.

Porto Velho, 02 de fevereiro de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**

Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0668043

ATO Nº 210/2026/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**NOMEAR**

**CAMILA DA SILVA PIMENTEL**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Direção, código AS-05, na Gerência de Rádio e Imagem, da Secretaria de Comunicação Social, a contar de 02 de fevereiro de 2026.

Porto Velho, 02 de fevereiro de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**

Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0668803

ATO Nº 180/2026/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**EXONERAR**

**CHRISTIAN LUCAS LICORI DE BRITO**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-13, do Gabinete do Deputado Ezequiel Neiva, a contar de 31 de janeiro de 2026.

Porto Velho, 02 de fevereiro de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**

Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0668104

ATO Nº 172/2026/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**EXONERAR**

**CLEANE MENEZES LUCAS**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, do Gabinete da Presidência, a contar de 31 de janeiro de 2026.

Porto Velho, 02 de fevereiro de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**

Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0667728

ATO Nº 204/2026/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**NOMEAR**

**DANIELLA GYLMARA ROZO FERREIRA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-13, no Gabinete da 1ª Vice Presidência - Deputado Laerte Gomes, a contar de 02 de fevereiro de 2026.

Porto Velho, 02 de fevereiro de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**

Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0668787

ATO Nº 205/2026/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**NOMEAR**

**DAVID ONEZIO MORAES**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-13, no Gabinete do Deputado Laerte Gomes, a contar de 02 de fevereiro de 2026.

Porto Velho, 02 de fevereiro de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**

Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0668790

ATO Nº 195/2026/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**NOMEAR**

**DIEGO JOSE BELLINA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-13, no Gabinete do Deputado Cirone Deiró, a contar de 02 de fevereiro de 2026.

Porto Velho, 02 de fevereiro de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**

Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0668694

ATO Nº 189/2026/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**EXONERAR**

**DRIELE DIANA UCHOA BRANDAO**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-24, do Gabinete da 2ª Vice Presidência - Deputada Rosangela Donadon, a contar de 31 de janeiro de 2026.

Porto Velho, 02 de fevereiro de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**

Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0668406

ATO Nº 215/2026/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**NOMEAR**

**EDMILSON VITOR DA SILVA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-23, no Gabinete do Deputado Laerte Gomes, a contar de 02 de fevereiro de 2026.

Porto Velho, 02 de fevereiro de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**

Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0668857

ATO Nº 182/2026/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**EXONERAR**

**EDNA MARIA DE SOUZA MAHALHAES**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-13, do Gabinete do Deputado Alex Redano, a contar de 31 de janeiro de 2026.

Porto Velho, 02 de fevereiro de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**

Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0668249

ATO Nº 220/2026/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**NOMEAR**

**EDNA MARIA DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete III, código DAG-06, no Gabinete do Deputado Alex Redano, a contar de 02 de fevereiro de 2026.

Porto Velho, 02 de fevereiro de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0668892

ATO Nº 191/2026/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**NOMEAR**

**ELIZETE HELLMANN DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-21, no Gabinete do Deputado Ismael Crispin, a contar de 02 de fevereiro de 2026.

Porto Velho, 02 de fevereiro de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0668668

ATO Nº 206/2026/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**NOMEAR**

**EUDES MIRANDA PAES**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-16, no Gabinete da Deputada Claudia de Jesus, a contar de 02 de fevereiro de 2026.

Porto Velho, 02 de fevereiro de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0668791

ATO Nº 203/2026/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**NOMEAR**

**FREDSON TEIXEIRA PEREIRA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-27, no Gabinete da Presidência, a contar de 02 de fevereiro de 2026.

Porto Velho, 02 de fevereiro de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0668786

ATO Nº 174/2026/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**EXONERAR**

**FREDSON TEIXEIRA PEREIRA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-25, do Gabinete da Presidência, a contar de 31 de janeiro de 2026.

Porto Velho, 02 de fevereiro de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0667787

ATO Nº 187/2026/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**EXONERAR**

**GENILTON FERREIRA DIAS**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-13, do Gabinete da Deputada Rosangela Donadon, a contar de 31 de janeiro de 2026.

Porto Velho, 02 de fevereiro de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0668384

ATO Nº 221/2026/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**NOMEAR**

**GIOVANNA GVOZDANOVIC DA SILVA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, no Gabinete da Presidência, a contar de 02 de fevereiro de 2026.

Porto Velho, 02 de fevereiro de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0668895

ATO Nº 188/2026/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**EXONERAR**

**GIOVANNA GVOZDANOVIC DA SILVA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-25, do Gabinete da Presidência, a contar de 31 de janeiro de 2026.

Porto Velho, 02 de fevereiro de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0668392

ATO Nº 194/2026/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**NOMEAR**

**HELIO GONI BRAGA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, no Gabinete da Presidência, a contar de 02 de fevereiro de 2026.

Porto Velho, 02 de fevereiro de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0668691

ATO Nº 214/2026/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**NOMEAR**

**HERICLES SOUZA SILVA DAMIAO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-13, no Gabinete do Deputado Laerte Gomes, a contar de 02 de fevereiro de 2026.

Porto Velho, 02 de fevereiro de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0668855

ATO Nº 200/2026/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**NOMEAR**

**IRENILSON SILVA PAIZANTE**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Infraestrutura de Redes e Segurança, código DAS-06, do Departamento de Infraestrutura e Suporte Operacional - Superintendência de Tecnologia da Informação, a contar de 02 de fevereiro de 2026.

Porto Velho, 02 de fevereiro de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0668733

ATO Nº 181/2026/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**EXONERAR**

**IRLANA LIMA SILVA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete III, código DAG-06, do Gabinete do Deputado Alex Redano, a contar de 31 de janeiro de 2026.

Porto Velho, 02 de fevereiro de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0668233

ATO Nº 219/2026/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**NOMEAR**

**IRLANA LIMA SILVA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-13, no Gabinete do Deputado Alex Redano, a contar de 02 de fevereiro de 2026.

Porto Velho, 02 de fevereiro de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**

Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0668889

ATO Nº 217/2026/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**NOMEAR**

**JESSICA CAROLINE PAIVA DIAS**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-15, no Gabinete do Deputado Ribeiro do Sinpol, a contar de 02 de fevereiro de 2026.

Porto Velho, 02 de fevereiro de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**

Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0668859

ATO Nº 173/2026/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**EXONERAR**

**JOSELIA PAGANI FERREIRA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Direção, código AS-07, da Gerencia de Rádio e Imagem, da Secretaria de Comunicação Social, a contar de 31 de janeiro de 2026.

Porto Velho, 02 de fevereiro de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**

Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0667742

ATO Nº 207/2026/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**NOMEAR**

**JUNIOR DOS RAMOS MENEZES DA SILVA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-13, no Gabinete do Deputado Alan Queiroz, a contar de 02 de fevereiro de 2026.

Porto Velho, 02 de fevereiro de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**

Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0668792

ATO Nº 213/2026/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**NOMEAR**

**KAUA MATHEUS ALVES VENANCIO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-13, no Gabinete do Deputado Laerte Gomes, a contar de 02 de fevereiro de 2026.

Porto Velho, 02 de fevereiro de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**

Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0668854

ATO Nº 212/2026/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**NOMEAR**

**LEIDIANE CUSTODIO DE FREITAS MACHADO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-17, no Gabinete do Deputado Nim Barroso, a contar da data de publicação deste ato.

Porto Velho, 02 de fevereiro de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**

Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0668853

ATO Nº 179/2026/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**EXONERAR**

**LETICIA ODORICO DA SILVA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-13, do Gabinete do Deputado Ezequiel Neiva, a contar de 31 de janeiro de 2026.

Porto Velho, 02 de fevereiro de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**

Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0668076

ATO Nº 185/2026/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**EXONERAR**

**LUIS ROBERTO DA SILVA FILHO**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-13, do Gabinete da 2ª Vice Presidência - Deputada Rosangela Donadon, a contar de 31 de janeiro de 2026.

Porto Velho, 02 de fevereiro de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**

Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0668354

ATO Nº 170/2026/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**EXONERAR**

**LUIZ CARLOS FERREIRA JUNIOR**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-12, do Gabinete do Deputado Eyder Brasil, a partir de 31 de janeiro de 2026.

Porto Velho, 30 de janeiro de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**

Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0667083

ATO Nº 202/2026/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**NOMEAR**

**LUIZ CARLOS FERREIRA JUNIOR**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-13, no Gabinete do Deputado Eyder Brasil, a contar de 02 de fevereiro de 2026.

Porto Velho, 02 de fevereiro de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**

Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0668785

ATO Nº 178/2026/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**EXONERAR**

**MARCIA REGINA DA SILVA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-13, do Gabinete do Deputado Alan Queiroz, a contar de 31 de janeiro de 2026.

Porto Velho, 02 de fevereiro de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**

Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0668059

ATO Nº 171/2026/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**EXONERAR**

**MARCIO ROGERIO OLIVEIRA JUNIOR**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-14, do Gabinete do Deputado Eyder Brasil, a contar de 31 de janeiro de 2026.

Porto Velho, 02 de fevereiro de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**

Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0667713

ATO Nº 198/2026/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**NOMEAR**

**MARCOS ROBERTO MOREIRA DA SILVA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-14, no Gabinete da Deputada Cláudia de Jesus, a contar de 02 de fevereiro de 2026.

Porto Velho, 02 de fevereiro de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**

Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0668711

ATO Nº 201/2026/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**NOMEAR**

**MARIA LUIZA BASTOS OLIVEIRA DE JESUS**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-13, no Gabinete do Deputado Eyder Brasil, a contar da data de publicação deste ato.

Porto Velho, 02 de fevereiro de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**

Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0668782

ATO Nº 176/2026/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**EXONERAR**

**ROBERTO BASTOS DOS SANTOS JUNIOR**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-24, do Gabinete da Presidência, a contar de 31 de janeiro de 2026.

Porto Velho, 02 de fevereiro de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**

Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0667844

ATO Nº 190/2026/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**NOMEAR**

**SANDRA MARIA SOUZA DA SILVA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-13, no Gabinete do Deputado Ismael Crispin, a contar de 02 de fevereiro de 2026.

Porto Velho, 02 de fevereiro de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**

Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0668659

ATO Nº 196/2026/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**NOMEAR**

**SILVIA YOLITA LIMEIRA DE SA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-24, no Gabinete da Presidência, a contar de 02 de fevereiro de 2026.

Porto Velho, 02 de fevereiro de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**

Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0668702

ATO Nº 186/2026/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**EXONERAR**

**STHEFANY FERREIRA BEZERRA DE ALBUQUERQUE**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-15, do Gabinete da Deputada Rosangela Donadon, a contar de 31 de janeiro de 2026.

Porto Velho, 02 de fevereiro de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**

Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0668369

ATO Nº 211/2026/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**NOMEAR**

**STHEFANY FERREIRA BEZERRA DE ALBUQUERQUE**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-23, no Gabinete da Deputada Rosangela Donadon, a contar de 02 de fevereiro de 2026.

Porto Velho, 02 de fevereiro de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0668851

ATO Nº 175/2026/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**EXONERAR**

**TATIANE LARISSA NUNES DE SAMPAIO**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Direção, código AS-07, da Gerencia de Contabilidade e Accountability da Superintendência de Contabilidade e Accountability, a contar de 31 de janeiro de 2026.

Porto Velho, 02 de fevereiro de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0667818

ATO Nº 183/2026/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**EXONERAR**

**TAWAN VITOR EMILIO DA SILVA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-23, do Gabinete do Deputado Laerte Gomes, a contar de 02 de fevereiro de 2026.

Porto Velho, 02 de fevereiro de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0668272

ATO Nº 192/2026/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**NOMEAR**

**VALDOMIRO TAVARES CHIODI**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-21, no Gabinete do Deputado Ismael Crispin, a contar de 02 de fevereiro de 2026.

Porto Velho, 02 de fevereiro de 2026.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0668676

## ATO DE DIÁRIA Nº 0667469/2026/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 06 (seis) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Jaru/RO, Porto Velho/RO, Guajará-mirim/RO a Porto Velho/RO, no período de 31/01/2026 a 05/02/2026, para efetuar a segurança do Deputado Estadual Luís do Hospital e conduzirá o veículo, em cumprimento de agenda parlamentar, conforme processo nº 100.561.000005/2026-79.

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Lotação</b>
*****4174	Enedino Domingues da Silva Neto	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança

Porto Velho, 02 de fevereiro de 2026.

**ROGÉRIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral - ALE/RO

## ATO DE DIÁRIA Nº 0667519/2026/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 07 (sete) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Brasília/DF, no período de 01/02/2026 a 07/02/2026, para cumprir agenda de audiências no INCRA, na Gerência de Patrimônio Territorial da FUNAI, na Câmara e Senado Federal, conforme processo nº 100.048.000007/2026-77.

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Lotação</b>
*****6962	Lourival Cardozo Freire	Assessor Técnico	Gab. Dep. Esequiel Neiva

Porto Velho, 02 de fevereiro de 2026.

**ROGÉRIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral - ALE/RO

## ATO DE DIÁRIA Nº 0667793/2026/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO, São Francisco/RO a Rolim de Moura/RO, no período de 02/02/2026 a 04/02/2026, para realizar visitas técnicas e participar de reuniões, junto à autoridades de cada município elencada, conforme processo nº 100.008.000002/2026-11.

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Lotação</b>
*****9444	Leonardo Pereira Cavalheiro	Assessor Técnico	Gab. 4º Secretário

Porto Velho, 02 de fevereiro de 2026.

**ROGÉRIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral - ALE/RO

## ATO DE DIÁRIA Nº 0667620/2026/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 03 (três) diárias aos servidores abaixo relacionados, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO, Pimenta Bueno/RO, Cacoal/RO, Ji-Paraná/RO a Jorge Teixeira/RO, no período de 12/02/2026 a 14/02/2026, para acompanhar e prestar assessoria ao Deputado Alan Queiroz durante compromissos oficiais, conforme processo nº 100.041.000041/2026-10.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****7030	Fabio Ribeiro Menna Barreto	Chefe Gabinete Deputado	Gab. 1ª Secretaria
*****9013	Ray Natalisson Machado de Paula	Assessor de Gabinete III	Gab. Dep. Alan Queiroz

Porto Velho, 02 de fevereiro de 2026.

**ROGÉRIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral - ALE/RO

## ATO DE DIÁRIA Nº 0667640/2026/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO, Pimenta Bueno/RO, Cacoal/RO, Ji-Paraná/RO a Jorge Teixeira/RO, no período de 12/02/2026 a 14/02/2026, para conduzir veículo oficial e realizar a segurança pessoal do Deputado Alan Queiroz, em cumprimento de agenda parlamentar, conforme processo nº 100.041.000041/2026-10.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****7034	Jose Roberto Bento de Figueiredo	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança

Porto Velho, 02 de fevereiro de 2026.

**ROGÉRIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral - ALE/RO

## ATO DE DIÁRIA Nº 0667564/2026/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 03 (três) diárias aos servidores abaixo relacionados, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO, Espigão do Oeste/RO, Cacoal/RO a Campo Novo/RO, no período de 05/02/2026 a 07/02/2026, para acompanhar e prestar assessoria ao Deputado Alan Queiroz durante compromissos oficiais, conforme processo nº 100.041.000039/2026-32.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****7030	Fabio Ribeiro Menna Barreto	Chefe Gabinete Deputado	Gab. 1ª Secretaria

*****9013	Ray Natalisson Machado de Paula	Assessor de Gabinete III	Gab. Dep. Alan Queiroz
-----------	---------------------------------	--------------------------	------------------------

Porto Velho, 02 de fevereiro de 2026.

**ROGÉRIO GAGO DA SILVA**

Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0667600/2026/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 03 (três) diárias aos servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO, Espigão do Oeste/RO, Cacoal/RO a Campo Novo/RO, no período de 05/02/2026 a 07/02/2026, para conduzir veículo oficial e realizar a segurança pessoal do Deputado Alan Queiroz, em cumprimento de agenda parlamentar, conforme processo nº 100.041.000039/2026-32.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****4117	Erlon Rodrigues das Neves	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança

Porto Velho, 02 de fevereiro de 2026.

**ROGÉRIO GAGO DA SILVA**

Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0667705/2026/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 05 (cinco) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a São Paulo/SP, no período de 09/02/2026 a 13/02/2026, para assessorar a Deputada Estadual Ieda Chaves, em documentar e registrar as atividades realizadas. Capturando imagens de qualidade que represente as diferentes fases das agendas, como reuniões, e demais momentos importantes. Bem como a realização da edição básica de fotos e vídeos, assegurando que o material seja organizado de forma a facilitar a apresentação e utilização futura, conforme processo nº 100.501.000039/2026-78.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****6965	Danielly de Souza Borges Pacheco	Assessor Parlamentar	Gab. Dep. Ieda Chaves

Porto Velho, 02 de fevereiro de 2026.

**ROGÉRIO GAGO DA SILVA**

Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0667722/2026/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 05 (cinco) diárias a Deputada Estadual **Ieda Pacheco Chaves**, matrícula nº\*\*\*\*\*2306, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a São Paulo/SP, no período de 09/02/2026 a 13/02/2026, para visita ao Deputado Estadual Rafael Saraiva - ALESP/SP. Visita ao Hospital Público Veterinário, Visita a COSAP - Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico. No qual estabelecerá diálogo político e institucional sobre projetos de lei e iniciativas voltadas à saúde e proteção animal, fortalecendo a cooperação entre diferentes esferas legislativas. Conhecer o funcionamento e os serviços oferecidos pelo hospital, avaliando boas práticas e possibilidades de replicação em outros municípios, com foco na ampliação do acesso à saúde animal. Obter informações técnicas e administrativas sobre programas de proteção e saúde animal, visando subsidiar políticas públicas locais e regionais que promova o bem-estar dos animais domésticos, conforme processo nº 100.501.000039/2026-78.

Porto Velho, 02 de fevereiro de 2026.

**ROGÉRIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0667763/2026/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Buritis/RO, Vilhena/RO, Pimenta Bueno/RO, Cacoal/RO, Ouro Preto do Oeste/RO a Jaru/RO, no período de 02/02/2026 a 06/02/2026, para atuar na representação do Deputado Esequiel Neiva, em reuniões e atendendo às demandas apresentadas, conforme processo nº 100.048.000012/2026-80.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****8375	Ielitom Junior dos Santos Feitosa	Subchefe Gab. Parlamentar	Gab. Dep. Esequiel Neiva

Porto Velho, 02 de fevereiro de 2026.

**ROGÉRIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0668226/2026/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Vilhena/RO, no período de 02/02/2026 a 04/02/2026, para representar o Deputado Cirone Deiró em reuniões institucionais, conforme processo nº 100.044.000030/2026-00.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****6837	Helinto Pereira da Silva	Assessor Especial de Gabinete	Gab. Dep. Cirone Deiró

Porto Velho, 02 de fevereiro de 2026.

**ROGÉRIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral - ALE/RO

## ATO DE DIÁRIA Nº 0668245/2026/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Vilhena/RO, no período de 02/02/2026 a 04/02/2026, para conduzir o veículo e acompanhar o representante Heliton Pereira do Deputado Cirone Dheiro, em reuniões institucionais, conforme processo nº 100.044.000030/2026-00.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****7185	Wilian Marques Valim	Assessor de Emen. Parlamentares	Assessoramento de Emendas Parlamentares

Porto Velho, 02 de fevereiro de 2026.

**ROGÉRIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº [0668283/2026](#)/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 07 (sete) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Cacoal/RO, Alta Floresta do Oeste/RO, Alto Alegre dos Parecis/RO, Novo Horizonte/RO a Porto Velho/RO, no período de 02/02/2026 a 08/02/2026, para realizar a segurança do Deputado Cirone Dheiro no cumprimento de agenda institucional, conforme processo nº 100.044.000029/2026-77.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****6287	Ronnie Piterson dos Santos	Assessor de Segurança	Assessor de Segurança

Porto Velho, 02 de fevereiro de 2026.

**ROGÉRIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº [0668599/2026](#)/SEC-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Buritis/RO a Porto Velho/RO, no período de 03/02/2026 a 04/02/2026, para conduzir veículo e realizar a segurança pessoal do Deputado Lucas Torres, em cumprimento de agenda parlamentar, conforme processo nº 100.055.000021/2026-81.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação

*****4160	Alex dos Santos Souza	Assessor de Segurança	Assessor de Segurança
-----------	-----------------------	-----------------------	-----------------------

Porto Velho, 02 de fevereiro de 2026.

**ROGÉRIO GAGO DA SILVA**

Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº [0668526/2026](#)/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO, Burutis/RO, Ji-Paraná/RO, São Miguel/RO a Nova Brasilândia/RO, no período de 04/02/2026 a 06/02/2026, para representar o Deputado Lucas Torres, durante reunião com autoridades municipais, conforme processo nº 100.055.000022/2026-26.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****6703	Kleber Luiz da Silva	Assessor de Emen. Parlamentares	Assessoramento de Emendas Parlamentares

Porto Velho, 02 de fevereiro de 2026.

**ROGÉRIO GAGO DA SILVA**

Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº [0668551/2026](#)/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 05 (cinco) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre de Ji-Paraná/RO a Porto Velho/RO, no período de 02/02/2026 a 06/02/2026, para realizar a segurança e condução do veículo da Deputada Cláudia de Jesus, em cumprimento de agenda parlamentar, conforme processo nº 100.045.000019/2026-21.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****6367	Patricia Cruz de Abreu	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança

Porto Velho, 02 de fevereiro de 2026.

**ROGÉRIO GAGO DA SILVA**

Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº [0668512/2026](#)/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Vilhena/RO

a Porto Velho/RO, no período de 03/02/2026 a 06/02/2026, para realizar segurança da Deputada Estadual Rosangela Donadon e conduzir veículo oficial, em cumprimento de agenda parlamentar, conforme processo nº 100.621.000014/2026-16.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
*****7611	Pedro Panta Cordeiro	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança

Porto Velho, 02 de fevereiro de 2026.

**ROGÉRIO GAGO DA SILVA**  
Secretário-Geral - ALE/RO

**SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**TERMO DE ADESÃO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 16/2025/SEPLAG**

Processo Administrativo nº 100.242.000022/2025-38

A **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia**, através de seu Secretário Geral, torna pública a adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) Nº 16/2025/SEPLAG, oriunda do Pregão Eletrônico (SRP) Nº 014/2025/SEPLAG – Processo Nº SEPLAG-PRO-2025/20977, conduzido pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão/MT, cujo fornecedor é a empresa **PRO – SYSTEMS INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no **CNPJ N.º 03.620.200/0001-35**.

A presente contratação tem como objeto aquisição de 15 licenças de Licenças de software Autodesk Architecture pelo período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com o Estudo Técnico Preliminar ID 0641289, correspondente ao item da ARP abaixo especificado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNIT.
01	LICENÇAS DE SOFTWARE AUTODESK ARCHITECTURE, ENGINEERING AND CONSTRUCTION COLLECTION (AEC COLLECTION), USUÁRIO NOMADE STANDARD ELD NEW, PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES. INCLUSA CAPACITAÇÃO DE USUÁRIO DOS SOFTWARES.	UND	15	R\$ 42.970,00

Porto Velho/RO, 02 de fevereiro de 2026.

**ROGÉRIO GAGO DA SILVA**  
Secretário Geral - ALE/RO